

Educação do Campo,

Indígena e Quilombola

Diretrizes

pedagógicas

SEDU - 2025

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação



EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS

2025



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Educação





GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
Secretário Vitor Amorim de Angelo

SUBSECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
Subsecretária Andréa Guzzo Pereira

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA
Gerente Aline de Freitas Dias

ORGANIZAÇÃO

Aline de Freitas Dias
Jania Aranda Correa Raimondi
Kelly Cristina Soares Lima

PRODUÇÃO GRÁFICA

Ana Paula Azevedo Moura Careta
Jorcy Foerste Jacob
Liliane Tesch
Márcia Helena do Nascimento

REVISÃO DA REDAÇÃO

Kelly Cristina Soares Lima
Kleidiana Cassia Silva Borges

PRODUÇÃO PEDAGÓGICA

Alex Sandro Zorzal Vargas
Ana Paula Azevedo Moura Careta
Jorcy Foerste Jacob
Jorge Vinícius Monteiro Vianna
Juliana Romano
Kelly Cristina Soares Lima
Kleidiana Cassia Silva Borges
Liliane Tesch
Luanne Lima Ferreira
Márcia Helena do Nascimento
Monique Santiago de Carvalho
Sara Kaliana de Almeida Ferreira

EXPEDIENTE

PARTICIPANTES DO GT

PARTICIPANTES DO GRUPO DE TRABALHO (GT) CAMPO

Anderson Amorim Rodrigues - Professor de Língua Portuguesa
Andreia Lima Silva - Supervisora Escolar SRE Nova Venécia
Alex Sandro Zorzal Vargas - Técnico Pedagógico Geaciq
Arlindo Dias Pereira - Professor de Ciências da Natureza
Berenice Miotto Rodrigues dos Santos - Professora de turmas multisseriadas
Caroliny Emilia Uhlig Araujo - Supervisora Escolar SRE Afonso Cláudio
Claudiney Helmer - Coordenador da Área Técnica
Edgar Soares dos Santos - Professor da Área de Linguagens
Edmauro Santana Pereira - Professor de Ciências Humanas
Elisangela Toretta Zen - Supervisora Escolar SRE Nova Venécia
Elisete Rosane Winckler - Supervisora Escolar Nova Venécia
Elizete Carminati Gueller - Supervisora Escolar Cariacica
Francisco José de Sousa Rodrigues - RACEFFAES/COMECES
Géssica Schulz - Professora de Matemática
Iracilde de Oliveira Silva - Supervisora Escolar SRE Afonso Cláudio
Izalene Rodrigues - Professora de História
Jania Aranda Correa Raimandi - Subgerente de Desenvolvimento Curricular da Educação Escolar do Campo
Jefferson Cordeiro Vieira - Professor de Ciências Agropecuárias
João Luis Cerri - Supervisor Escolar SRE Nova Venécia
Jorcy Foerste Jacob - Técnica Pedagógica Geaciq
Juliana Romano - Técnica Pedagógica Geaciq
Liliane Tesch - Técnica Pedagógica Geaciq
Luciana Costalonga - Supervisora Escolar SRE Carapina
Márcia Pinto Carrafa - Supervisora Escolar SRE São Mateus
Maria da Glória Lovo Pires - Supervisora Escolar SRE Afonso Cláudio
Maria da Penha Bússola Dias - Supervisora Escolar SRE São Mateus
Maria Margareth Fardim Chagas - Supervisora Escolar SRE Nova Venécia
Murilo de Jesus Nunes - MST
Renato Fernandes Rosa - Professor de Geografia
Ricky Bertuani Doellinger - Supervisor Escolar SRE Vila Velha
Rosiane Flegler - Supervisora Escolar SRE Afonso Cláudio
Rubiane Coutinho da Silva Pautz - Supervisora Escolar SRE Afonso Cláudio
Sabrina Da Larmelina - Supervisora Escolar SRE Afonso Cláudio
Sara Kaliana de Almeida Ferreira - Assessora Especial Geaciq
Veronica Capaz Vidoto - Supervisora Escolar SRE Nova Venécia
Verônica Prucoli Rody - Professora de História
Wanda Maria Scarpatti - Supervisora Escolar SRE São Mateus
Wanderson Francisco Alves - Professor de Ciências Humanas



PARTICIPANTES DO GT

PARTICIPANTES DO GRUPO DE TRABALHO (GT) INDÍGENA

Adriana Vitoriano Barbosa - Professora de Biologia da EEIEFM Aldeia Caieiras Velha
Ana Paula Azevedo Moura Careta - Técnica Pedagógica (Geaciq/Sedu)
Andrea Cristina Almeida - Técnica da Semed/ Setor de Educação Escolar Indígena
Angelo de Sousa Zanoni - Professor de Geografia
Edson Vander Castiglioni Gorza - Professor de Filosofia da EEIEFM Aldeia Caieiras Velha
Jonas Pereira Coutinho - Professor de Matemática da EEIEFM Aldeia Caieiras Velha
Jussanã Gomes dos Santos - Técnica Pedagógica (SRE Linhares)
Karla Percília da Silva Fortes - Vice Presidente da Foneabi do Ifes
Kelly Cristina Soares Lima - Coordenadora da Ceafro
Leidiane Pego de Souza Sezinando - Comunidade Caieiras Velha
Márcia Helena do Nascimento - Técnica Pedagógica (Geaciq/Sedu)
Marli da Penha Vieira Gomes - Técnica da SeMED/ Setor de Educação Escolar Indígena
Milena Pinto Pereira - Profa de Língua Portuguesa da EEIEFM Aldeia Caieiras Velha
Priscila de Queiroz Marques - Profa de Língua Portuguesa da EEIEFM Aldeia Caieiras Velha
Thalys de Lima Pêgo - Professor de Língua Inglesa da EEIEFM Aldeia Caieiras Velha
Thiago Marques Dobrovolski - Supervisor Escolar (SRE Linhares)
Valdemir de Almeida Silva - Coordenador de Turno da EEIEFM Aldeia Caieiras Velha

PARTICIPANTES DO GRUPO DE TRABALHO (GT) QUILOMBOLA

Ana Paula Azevedo Moura Careta - Técnica Pedagógica da Geaciq
Bethânia Cypriano Da Silva - Coordenador escolar
Charlene Gomes Leal Thompson - Vice-presidente da Associação Quilombola
Diego da Silva Gomes - Professor da área de Ciência da Natureza
Dyanine Sedano Chagas - Professora da área de Linguagens
Eliane Petersen Gambarini - Professora da área de Linguagens
Gabriela Ventura - Professora de Arte
Gizelly Santos Couzzi - Pedagoga
Grasieli Fidelix - Professora de Biologia (membra da comunidade quilombola)
Ilzete Leal - Professora de Etnocálculos
Ivan Almeida Rozario Júnior - Presidente do Foneabi do Ifes
Kelly Cristina Soares Lima - Coordenadora da Ceafro
Lucas da Silva Machado - Coordenador Pedagógico
Márcia Helena do Nascimento - Técnica Pedagógica da Geaciq
Maria Letícia de Toledo Costa Fabiano - Pedagoga da escola de Graúna
Raphael Grifo Moreira - Professor de História e Memória Coletiva
Raylane da Silva Santos - Professora da área de Linguagens
Silvana Faria Viana - Supervisora Escolar da SRE de Cachoeiro de Itapemirim
Thayan Nobre Silva Machado - Coordenador da escola de Graúna



INTRODUÇÃO	8
APRESENTAÇÃO DAS MODALIDADES.....	9
 EDUCAÇÃO DO CAMPO	 10
1. PRESSUPOSTOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO.....	11
2. MARCOS NORMATIVOS	12
3. PRINCÍPIOS EDUCATIVOS	15
4. PRÁTICAS EDUCATIVAS	17
5. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO.....	19
6. AS OFERTAS ESPECÍFICAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.....	22
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	25
8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO.....	26
9. GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO.....	38
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43
 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	 44
1. PRESSUPOSTOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.....	45
2. MARCOS NORMATIVOS	46
3. PRINCÍPIOS EDUCATIVOS	48
4. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.....	49
5. TERRITÓRIO ETNOEDUCACIONAL.....	53
6. A OFERTA ESPECÍFICA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO.....	54
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	56
8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.....	57
9. GESTÃO DA EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.....	70
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	72



EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.....	73
1. PRESSUPOSTOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.....	74
2. MARCOS NORMATIVOS	75
3. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.....	77
4. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.....	78
5. PRINCÍPIOS EDUCATIVOS.....	79
6. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.....	80
7. TERRITÓRIO QUILOMBOLA.....	84
8. A OFERTA ESPECÍFICA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO.....	85
9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	88
10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.....	90
11. GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.....	104
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	106



INTRODUÇÃO

[Voltar ao índice](#)

As Diretrizes Pedagógicas e Operacionais da Educação do Campo, Indígena e Quilombola são um documento construído de forma coletiva pelos Grupos de Trabalho da Educação do Campo, Indígena e Quilombola. Elas objetivam amparar ações institucionais relacionadas às modalidades, com base nos marcos legais e na escuta de profissionais da área, visando ao desenvolvimento e à implementação de metodologias pedagógicas aplicadas nas escolas do Campo, Indígena e Quilombola.

A Secretaria de Estado da Educação (SEDU), por intermédio da Gerência de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola (GEACIQ), tem como objetivo central desenvolver e coordenar políticas e práticas pedagógicas que promovam a inclusão, valorização e equidade educacional de comunidades historicamente marginalizadas, com foco nas populações do Campo, indígenas e quilombolas, bem como em ações antirracistas que permeiam todo o sistema educacional. A SEDU busca garantir que as especificidades culturais, sociais e educacionais das comunidades do campo, indígenas, quilombolas sejam reconhecidas e integradas ao currículo escolar. Além disso, atua para fortalecer o enfrentamento ao racismo estrutural, promovendo a formação de professores(as) e equipes escolares para lidar com questões de diversidade e preconceito.

Nas Diretrizes, há sugestões para serem tratadas nas Jornadas de Planejamento Pedagógico (JPPs). Este é o momento em que os profissionais da educação se reúnem para planejar o ano letivo, com o propósito de promover uma melhor organização e desenvolvimento do trabalho pedagógico. Elas ocorrem trimestralmente e em todas elas haverá um momento para tratar as questões das modalidades.



Ao longo do texto, você encontrará dois ícones acompanhados de *links*.



O primeiro ícone representa legislações das modalidades relacionados à temática abordada.

O segundo ícone fornece Materiais de Apoio, que podem ser consultados conforme necessário.



1. EDUCAÇÃO DO CAMPO

A Educação do Campo, como Modalidade da Educação Básica na Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo, caracteriza-se por diferentes formas de organização pedagógica, metodológica e de gestão. De acordo com a Resolução nº 2, de 28 de abril de 2008, a Educação do Campo abrange todas as etapas da Educação Básica, incluindo Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrado ao Ensino Médio. Seu propósito é atender às populações camponesas em suas diversas formas de produção da vida, como agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas, entre outros.

2. EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A Educação Escolar Indígena, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, busca assegurar o fortalecimento das identidades étnicas, culturais e linguísticas dos povos indígenas, promovendo a recuperação de suas memórias históricas e a valorização de suas línguas e saberes tradicionais. Além disso, visa proporcionar o acesso aos conhecimentos técnicos, científicos e culturais tanto da sociedade nacional quanto de outros povos indígenas. A escola indígena deve ser organizada de maneira a respeitar as especificidades socioculturais e territoriais das comunidades, com o ensino ministrado na língua materna e a participação ativa dos próprios indígenas na definição da gestão e do currículo escolar. A educação escolar indígena deve ser um espaço de construção de relações interétnicas, reforçando a pluralidade cultural e reconhecendo os povos indígenas como sujeitos de direitos. As escolas devem ser adaptadas às necessidades das comunidades, levando em conta suas práticas socioculturais, religiosas e econômicas, e oferecendo infraestrutura adequada para o pleno desenvolvimento educacional.

3. EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

A Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, fruto da luta do Movimento Quilombola e do Movimento Negro, fundamenta-se na valorização e preservação do patrimônio cultural e histórico das comunidades quilombolas do Brasil. Esse modelo educativo organiza o ensino a partir da memória coletiva, das línguas remanescentes, dos marcos civilizatórios, das práticas culturais e das tecnologias tradicionais dessas comunidades. Repertórios orais, festejos, tradições e a territorialidade são centrais nesse processo, garantindo uma educação contextualizada e significativa. Dessa forma, busca-se fortalecer a identidade quilombola, assegurando o direito de os estudantes se apropriarem de seus saberes ancestrais e dos modos de produção tradicionais, promovendo a continuidade e a valorização dessas práticas no presente.



[ACESSE ESSAS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS PELO CANVA!](#)

EDUCAÇÃO DO CAMPO

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS

2025



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Educação



1. PRESSUPOSTOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

No Brasil, a educação escolar esteve por muitos anos relacionada às políticas públicas que tratavam o urbano como o único modelo e o rural como adaptação a ele, num contexto de disputas pelo controle do direcionamento do desenvolvimento do país, em que deveria ocorrer a passagem de um modelo agrário-exportador para urbano-industrial. Nessa visão urbanocêntrica, o meio rural era uma realidade atrasada e provisória, que desapareceria com o processo homogeneizador de urbanização. Além disso, como herança escravocrata, havia uma visão hegemônica que não era necessário estudar para viver no Campo.

A partir dos anos de 1980, a população campesina intensificou a luta pelo direito a uma educação própria, que tratasse dos desafios da modernidade postos aos jovens e adolescentes camponeses, tais como os problemas do êxodo rural e da novas tecnologias. Passou também a questionar a educação rural e os estereótipos relacionados a ruralidade. Por isso, adotou-se na legislação brasileira o termo Campo, no sentido mais amplo que rural, não apenas como oposto ao urbano, mas sim como território de produção das condições da existência social.

Desse modo, a Educação do Campo, “incorpora os espaços da floresta, da pecuária, das minas e da agricultura, mas os ultrapassa ao acolher em si os espaços pesqueiros, caiçaras, ribeirinhos e extrativistas (Brasil, 2002a, p. 1).” O Campo é um espaço heterogêneo, em que se deve haver propostas pedagógicas que contemplem a diversidade econômica das famílias em atividades agrícolas e não agrícolas, com muitas culturas, com distintos modos de vida e produção. Elas devem estar integradas ao desenvolvimento sustentável e agroecológico, promovendo práticas que assegurem a preservação ambiental e a melhoria das condições de vida no Campo. Logo, a escola do Campo tem a finalidade de contribuir para a transformação social, para o desenvolvimento sustentável e para a inclusão social das populações do Campo.



Educação do Campo

faz parte do território do campo. “No campo”, porque o povo tem direito de ser educado no lugar onde vive, “do campo”, porque o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação.



LEGISLAÇÃO: PARECER CNE/CEB 36/2001: Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo

2. MARCOS NORMATIVOS

Educação do Campo no Brasil é pautada por uma série de marcos normativos que reconhecem a importância de uma educação contextualizada, respeitando a diversidade cultural e social das populações camponesas. A Constituição Federal de 1988 foi um ponto de partida significativo, ao afirmar a educação como um direito de todos e promover a valorização das culturas locais.

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em 1996, foi estabelecido que os sistemas de ensino devem adaptar a educação básica para a população rural, considerando as particularidades da vida no Campo e de cada região.

É importante ressaltar que a luta pela Educação do Campo é impulsionada pela mobilização da sociedade civil, especialmente por movimentos sociais e sindicais, com o objetivo de reduzir o analfabetismo entre jovens e adultos trabalhadores(as) do Campo. Os movimentos camponeses evidenciaram a necessidade de uma educação inclusiva e de qualidade para as comunidades do Campo, contribuindo para a luta por direitos e cidadania.

Em 2002, a Resolução CNE/CP nº 1 institui as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas para as Escolas do Campo. Esse documento orienta a formação de um currículo que respeite a identidade e os saberes locais, promovendo uma formação integral e contextualizada da população camponesa.

Desse modo, o Estado incorpora proposições advindas das populações do Campo, assim como dos movimentos sociais por uma Educação do Campo, que defendem como princípio pedagógico que as práticas educativas devem ser constituídas com base no contexto dos sujeitos do Campo e com objetivo de evitar tanto o “urbanocentrismo” quanto o “ruralismo”.



O que é Escola do Campo?

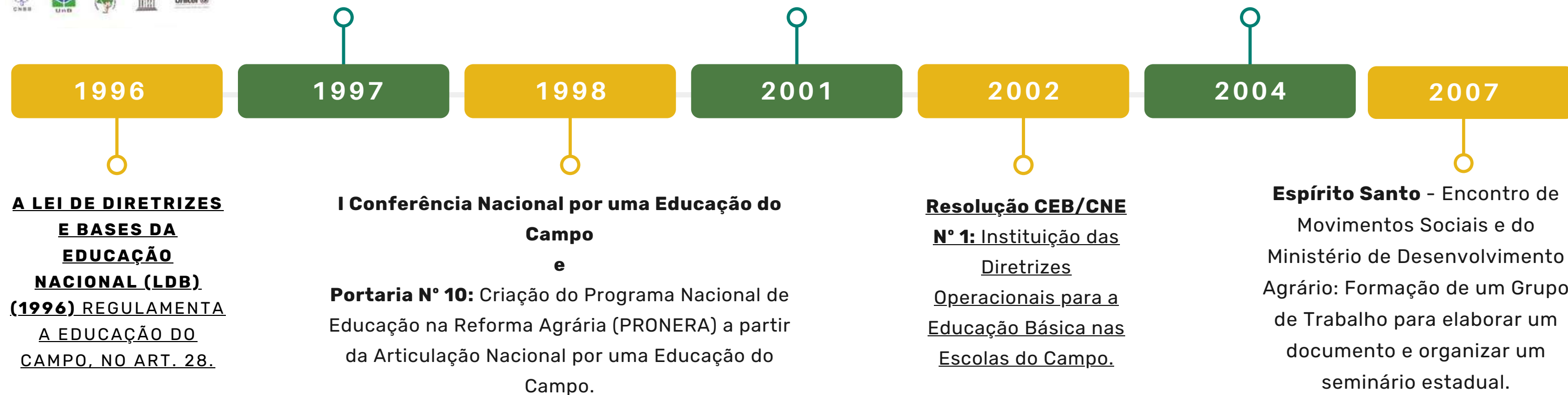
De acordo com o Decreto nº 7.352/2010, art. 1º, § 1º, inciso II: ela é definida como aquela situada em área rural, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do Campo.



LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO

Breve linha do tempo



LEGISLAÇÃO: CLIQUE NAS LEIS, PARECERES E RESOLUÇÕES PARA TER ACESSO A ELES

LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO BRASIL E NO ESPÍRITO SANTO

Breve linha do tempo

Resolução CEB/CNE N° 2: Instituição das Diretrizes

Complementares, Normas e Princípios para o Desenvolvimento de Políticas Públicas de Atendimento da Educação Básica do Campo.

Espírito Santo - **Seminário Estadual da Educação do Campo:** Criação do Comitê de Educação do Campo do Espírito Santo (COMECES).

2008

2009

2010

2014

2022

2023

Decreto N° 7.352:

Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

Resolução CEE/ES

N° 6.596: Instituição das Diretrizes Operacionais da Educação do Campo do Estado do Espírito Santo

Promulgação da Lei N° 11.947:

Autoriza o poder executivo a instituir o PRONERA, a ser implantado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e executado pelo INCRA.

Plano Nacional de Educação – PNE, Lei N° 13.005: A maioria das metas contempla a Educação do Campo; a meta n° 8 é especificamente destinada à Educação do Campo.

Inclusão da Educação dos Povos do Campo nas Normas do Conselho Estadual de Educação: **Resolução N° 3.777.**

RESOLUÇÃO CNE/CP N° 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2023:

Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior



LEGISLAÇÃO: CLIQUE NAS LEIS, PARECERES E RESOLUÇÕES PARA TER ACESSO A ELES

3. PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

O Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), define no seu art. 2º os seguintes princípios da Educação do Campo:

- I - respeito à diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômicos, de gênero, geracional e de raça e etnia;
- II - incentivo à formulação de projetos político-pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de experiências e estudos direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;
- III - desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade das escolas do campo, considerando-se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo;
- IV - valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- V - controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.



LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

3. PRINCÍPIOS EDUCATIVOS

Nessa perspectiva, a Educação do Campo deve reconhecer e valorizar a diversidade cultural, política, social e econômica das comunidades campesinas. Isso inclui metodologias e componentes curriculares que valorizem os saberes tradicionais e da cultura local, respeitando as particularidades de cada região. Também deve estar integrada ao desenvolvimento sustentável e agroecológico, promovendo práticas que assegurem a preservação ambiental e a melhoria das condições de vida no Campo. É importante ressaltar a agroecologia como modelo de produção que busca o respeito na relação com a terra, a conscientização ambiental, a proteção à vida e soberania alimentar. Distingue-se assim do agronegócio, que define a terra somente como um lugar de produção de mercadorias, de negócios. Essas são características essenciais para conceber o campesinato e o agronegócio como diferentes modelos de desenvolvimento territorial.

As políticas educacionais do Campo devem garantir o acesso e a permanência dos(as) estudantes no sistema educacional, considerando as dificuldades de deslocamento e outras barreiras que os(as) educandos do Campo podem enfrentar. Além disso, é fundamental a participação ativa da comunidade no processo educativo, garantindo que as necessidades e aspirações dos(as) trabalhadores(as) do Campo sejam contempladas no planejamento e na execução das políticas educacionais.



4. SINGULARIDADES DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS

Conforme a Resolução CEE N° 3.777/2014, que instituiu as Normas para o Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e Resolução CEE-ES N° 6.596/2022, que aprova as Diretrizes Operacionais da Educação do Campo do Estado do Espírito Santo, é específico e obrigatório em todas as escolas do Campo, as seguintes práticas educativas:

- **Ciências Agroecológicas:** conjunto de conhecimentos científicos interdisciplinares, que dialoga com os saberes locais e tradicionais. A agroecologia norteia filosoficamente os(as) estudantes das escolas do Campo. É uma ciência que integra questões ecológicas, econômicas, políticas e sociais, promovendo a sustentabilidade agrícola. A educação em agroecologia, de modo interdisciplinar, articula a natureza ecossistema-agroecossistema-paisagem, o trabalho e a cultura, visando uma formação humana crítica-emancipatória-ecológica e tem como princípios: a proteção de todas as formas de vida, a solidariedade entre os povos, o diálogo entre o saber científico e popular. Eles são estudados em todos os componentes curriculares, mas devem ser enfatizados nas Ciências Agropecuárias e em outros componentes relacionados, tais como Agricultura, Zootecnia, Economia Doméstica e nos outros componentes curriculares na Educação Profissional.
- **Hortas Escolares:** processo pedagógico obrigatório para as escolas do Campo, no qual o(a) estudante pratica os princípios agroecológicos. Assim como espaços produtivos que envolvam a agricultura, e outras formas de plantios (como jardins, hortas suspensas, hortas medicinais, em vasos, entre outras) também podem ser incentivados para colaborar com o contato do(a) estudante com as técnicas de manejo do solo e plantio. Vale ressaltar que toda a comunidade escolar é responsável pela horta, utilizada como laboratório para trabalhar os princípios da Educação do Campo.
- **Pesquisa e Intervenção:** processos pedagógicos interligados que buscam compreender e transformar a realidade das comunidades camponesas, a exemplo do plano de estudo. O objetivo é compreender a realidade em todas as suas dimensões, possibilitando que o(a) estudante e o(a) educador(a) sejam protagonistas na investigação e na busca de respostas em um processo autônomo de produção de conhecimentos. Ele permite que o(a) estudante seja um pesquisador(a) permanente do agroecossistema em que se insere para que intervenha nele a partir dos princípios agroecológicos.
- **Interdisciplinaridade:** processo pedagógico em que a comunidade escolar constrói coletivamente Temas Geradores relacionados às questões da realidade vivida pelos(as) estudantes. Em algumas escolas, também ocorre a interdisciplinaridade nos componentes curriculares por área de conhecimento da Base Nacional Comum (BNC), nas eletivas e na Parte Diversificada.



MATERIAIS DE APOIO: 10 PASSOS PARA CRIAR UMA HORTA ESCOLAR AGROECOLÓGICA

4. SINGULARIDADES DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS

- **Tema Gerador:** eixos temáticos que surgem do contexto local e refletem as necessidades e anseios da comunidade. Eles geram continuamente novos tópicos para investigação e aprofundamento, promovendo um processo contínuo de problematização e diálogo que estimula uma reflexão mais profunda sobre a realidade em relação aos conhecimentos escolares. A transformação da realidade está na condição e na forma que cada sujeito vê o mundo. Do ponto de vista acadêmico, a visão de mundo é um estado de consciência, do momento vivido. “Se o mundo é o mundo das consciências intersubjetivas, sua elaboração forçosamente há de ser colaboração”, (Freire, 2005, p. 17). A produção da consciência do mundo é, talvez, o grande e espetacular fenômeno humano que a ciência ainda não conseguiu transformar em número ou em lei científica. Na relação homem-mundo se constitui a dialética, cujo processo de conhecimento é mediado pelo trabalho educativo nas escolas. Sendo assim, o Tema Gerador para a Educação do Campo constitui uma estratégia educativa relevante na transformação da realidade e, nessa perspectiva, as situações-limite são, para Freire, os temas geradores trabalhados a partir da vivência do(a) estudante. Com as situações-problema definidas, como por exemplo nos Centros Estaduais Integrados de Educação Rural (Ceiers) que são Agroecologia/Questão Agrária, Água e Solo, no primeiro, segundo e terceiro trimestre, respectivamente, as etapas para definição dos Temas Geradores são planejadas de forma interdisciplinar e usando instrumento de pesquisa que explicita os anseios da comunidade.
- **Economia Solidária:** temática abordada de forma interdisciplinar pelas escolas do Campo, que precisa favorecer os(as) estudantes quanto à realização de práticas experimentais de produção e trocas baseadas no cooperativismo e associativismo. Os(as) estudantes precisam desenvolver as habilidades de autogestão, de participação democrática, cooperação, autossustentabilidade e responsabilidade social, como feiras de troca, que reforcem o fortalecimento comunitário.
- **Autonomia:** A adoção de procedimentos didáticos que valorizem a autonomia dos(as) estudantes, sob a orientação do(a) educador(a), é essencial em todas as etapas da Educação Básica. Essa abordagem estimula práticas que incentivam o protagonismo dos(as) estudantes, não apenas em relação à sua aprendizagem, mas também na gestão da escola e na participação ativa em sua comunidade. Ao promover essa autonomia, os(as) estudantes se tornam agentes de sua própria educação e de sua realidade, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais colaborativo e engajado e para a Formação Integral do sujeito.



[CLIQUE PARA IR DIRETO À AUTO-ORGANIZAÇÃO NESTE MATERIAL](#)

MATERIAIS DE APOIO: [TEMA GERADOR COMO UMA PRÁXIS EDUCATIVA NO CEIER DE VILA PAVÃO - ES](#)

5. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Na Educação do Campo é fundamental valorizar os diversos sujeitos que constroem sua existência no contexto campestino. Desse modo, é imprescindível o reconhecimento desses sujeitos como aprendizes e produtores de conhecimento, considerando suas experiências vivenciais como base para a construção do currículo. Os sujeitos da Educação do Campo constituem grupos de diversos contextos, sendo eles: agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, indígenas, os pomeranos e outros que produzem suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural e que tem o território inerente às suas existências. Nessa perspectiva, para compreendê-los, é fundamental entender o significado da terra para eles, em suas múltiplas territorialidades, tanto enquanto lugar de produção, de moradia e de construção de sua cultura, como enquanto fonte de uma identidade ancestral, evidenciada por indígenas e quilombolas.

- **Estudantes:** aqueles(as) que vivem em áreas rurais ou em áreas urbanas ligadas ao contexto campestino e à organização das atividades produtivas com forte conexão com a natureza e as tradições locais. Entre suas atribuições, destaca-se a participação ativa e coletiva, visando ao envolvimento e à coletividade, assim como ao seu próprio desempenho escolar.
- **Professores(as):** Desempenham um papel fundamental na implementação de práticas pedagógicas que respeitam as especificidades do contexto campestino. Entre suas atribuições, destaca-se a participação ativa na elaboração e execução do Plano de Ação da escola, assegurando que este reflita as necessidades e realidades da comunidade local. Estes(as) devem elaborar o Plano de Ensino em consonância com a proposta pedagógica da unidade. Participar das reuniões gerais, do Conselho de Classe e das atividades interdisciplinares é outra atribuição importante, pois permite que o(a) professor(a) contribua para a formação integral dos(as) estudantes e para a melhoria contínua do ambiente escolar. Além disso, o(a) professor(a) deve manter comunicação constante com a equipe gestora, atualizando-a sobre as necessidades e mudanças no planejamento. Desse modo, garante não apenas a execução do currículo, mas também atua como um agente de transformação social, promovendo uma educação que valoriza a cultura e as experiências dos(as) estudantes do Campo, conforme previsto na legislação.



5. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

- **Professor(a) Coordenador(a) de Área / Técnica:** Considerando a Portaria N° 154-R, de 2020, que disciplina as atribuições dos profissionais que compõem a equipe técnico-pedagógica das unidades escolares públicas estaduais e dá outras providências, o(a) professor(a) Coordenador(a) de área na Educação do Campo é o profissional que atua como coordenador da sua área de conhecimento, articulando os conhecimentos acadêmicos, os costumes e tradições do Campo entre seus pares, estudantes e gestão escolar, desenvolvendo e aprimorando metodologias que facilitam o ensino e a aprendizagem. O(a) professor(a) Coordenador(a) de Curso Técnico na Educação do Campo é o profissional que faz a articulação entre as áreas de conhecimentos, os(as) estudantes e a gestão escolar com o laboratório prático (propriedade) e fomenta as parcerias com a comunidade local e regional. Em colaboração com o corpo docente, o PCA diagnostica dificuldades de aprendizagem dos(as) estudantes e propõe intervenções adequadas à realidade do Campo. Além disso, colabora com articulação entre áreas para o desenvolvimento dos temas geradores.
- **Pedagogo(a) :** Considerando a Portaria N° 154-R, de 2020, o pedagogo é o profissional ocupante do cargo MAPP do quadro do Magistério Público Estadual, designado, na forma da lei, para a elaboração, desenvolvimento, monitoramento e avaliação de todas as atividades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem e à formação continuada dos(as) professores(as). Vale ressaltar que essa função deve desempenhar um papel de articulação na escola, coordenando a elaboração e avaliação coletivas do Projeto Político- Pedagógico (PPP). Esta função é responsável também por coordenar e assegurar, junto à equipe escolar, o desenvolvimento dos direitos e objetivos de aprendizagem voltado para uma visão de formação humana integral nas escolas do Campo, bem como analisar os indicadores educacionais da unidade escolar, produzir relatórios sobre os resultados dos processos de avaliação e usá-los para fundamentar intervenções pedagógicas voltadas para sua realidade local. Também orienta os(as) professores(as) sobre práticas pedagógicas, destacando as singularidades da Educação do Campo. Por fim, contribui para um acolhimento eficaz dos(as) estudantes, adaptando-se a outras demandas definidas pela direção escolar.



LEGISLAÇÃO: PORTARIA N° 154-R, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

5. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

- **Diretores(as):** Considerando a Portaria N° 154-R, de 2020, desempenham um papel de organização e direção na gestão das unidades de ensino, sendo responsáveis por coordenar a elaboração e o acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), especialmente nas escolas que oferecem Ensino Médio Integrado à Educação Profissional. Devem garantir a execução do ciclo de melhoria contínua das ações previstas, promovendo o protagonismo dos(as) estudantes por meio da auto-organização. Além disso, é fundamental monitorar o fluxo escolar, viabilizar a formação continuada da equipe e assegurar um ambiente de aprendizado adequado. A interação com a comunidade e a promoção de parcerias são essenciais para fortalecer o processo educativo, enquanto a avaliação institucional deve envolver toda a comunidade escolar, buscando melhorias contínuas. Por fim, os(as) diretores(as) devem garantir a transparência das informações, divulgar agendas e ementas, e realizar outras atividades conforme necessário para o sucesso da gestão educacional. É fundamental trazer a comunidade campesina para participar dos espaços escolares.
 - **Comunidade:** deve estar envolvida nas decisões da escola, contribuindo para a elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), garantindo que as demandas locais sejam atendidas. A comunidade tem o papel de preservar e valorizar suas tradições, saberes e práticas, integrando esses elementos ao processo educativo e enriquecendo a formação dos(as) estudantes. Os membros da comunidade, como mães, pais e responsáveis, são incentivados(as) a participar ativamente do processo de aprendizagem dos(as) estudantes, colaborando com os(as) professores(as) e a gestão escolar.
 - **Movimentos Sociais Campesinos:** promovem a conscientização da comunidade sobre a importância da educação e da luta por direitos, mobilizando os membros para a participação ativa na construção de políticas educacionais. Estes direitos estão destacados nas histórias, músicas, nas bandeiras e nas místicas de movimentos. Conforme o Decreto n° 7.352, de 4 de novembro de 2010, é fundamental o controle social da qualidade da educação escolar, mediante a efetiva participação dos movimentos sociais do campo.
- A realização de pesquisas para conhecer a identidade dos sujeitos da escola do Campo é a premissa pontuada em documentos legislativos das práticas educativas da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo.



LEGISLAÇÃO: DECRETO N° 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.



6. AS OFERTAS ESPECÍFICAS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- **Escolas localizadas em área de Acampamento e Assentamento da Reforma Agrária:** As escolas populares e comunitárias que surgiram no Espírito Santo, nas áreas de assentamentos e acampamentos da reforma agrária, são fruto da mobilização das famílias vinculadas ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. Depois foram institucionalizadas pela rede pública estadual de ensino. São consideradas localizações diferenciadas pelo Censo Escolar, tais como as escolas em área onde se localizam comunidades remanescentes de quilombos e em terras indígenas. As escolas de Acampamento e Assentamento pautam sua organização educativa na práxis educativa que compreende a síntese histórica da construção da educação do MST, tendo como parâmetros do desenvolvimento de seu currículo: a realidade do território camponês; a efetiva participação da comunidade escolar e local na construção de seu Projeto Político-pedagógico, de modo a contemplar as demandas históricas da Reforma Agrária Popular; a relação orgânica entre os espaços educativos do Tempo Comunidade e do Tempo Escola; e a Agroecologia como matriz produtiva.

As Organizações Curriculares incluem a Ciência Agropecuária (Agroecologia), a Auto-organização e o Plano de Estudo como parte diversificada do currículo, sendo organizadas por áreas de conhecimento, como forma de superação da fragmentação decorrente da organização por disciplinas. E os componentes curriculares organizam os conteúdos científicos a partir de questões inerentes à Reforma Agrária Popular das quais são definidos Temas Geradores, que constituem os eixos curriculares de todas as etapas e modalidades ofertadas nestas instituições escolares.

O que é Plano de Estudo?

É o instrumento de pesquisa ou guia de trabalho para estudar situações problemas da realidade dos estudantes a partir do tema gerador (Gimonet, 2007). A elaboração do conteúdo do plano de estudo deve ser feita em grupo, para deixar que as práticas sejam expressas pelos estudantes: suas experiências, seus conhecimentos, suas interrogações. Deve-se permitir que eles tomem consciência das questões que surgem. Depois de se fazer a investigação empírica na comunidade, passa-se para a colocação em comum, em que cada estudante compartilha a pesquisa para se fazer uma única síntese.



6. AS OFERTAS ESPECÍFICAS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- **Escolas Organizadas por meio da Pedagogia da Alternância:** Muitas escolas da rede estadual adotam a Pedagogia da Alternância para integrar a educação formal com a prática comunitária e familiar, fortalecendo o vínculo dos(as) educandos(as) com sua realidade e com as questões agrárias relativas ao direito à permanência no Campo. A metodologia promove a integração entre o conhecimento empírico e o científico, incentivando uma visão crítica da realidade dos(as) estudantes. A interdisciplinaridade é promovida por meio dos Temas Geradores e/ou das disciplinas organizadas por áreas do conhecimento. Além do Plano de Estudo, as escolas utilizam outros instrumentos pedagógicos, tais como o Plano de Formação, a Colocação em Comum, o Caderno da Realidade, as Atividades Vivenciais e as Visitas às Famílias, entre outras.

 [CLIQUE PARA IR DIRETO À PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NESTE MATERIAL](#)

O que é Caderno da Realidade?

Instrumento pedagógico que engloba o conjunto das observações, análises e reflexões construído ao longo da formação do estudante. Conforme Gimonet (2007), o Caderno da Realidade desenvolve-se no espaço-tempo da formação em quatro fases: 1. plano de estudo; 2. durante a estadia na comunidade e/ou no meio profissional, a realização e a expressão, por cada um, das pesquisas e estudos; 3. ao voltar para a escola, acontece a apreciação dos professores do documento escrito e seu melhoramento; 4. formatação do estudo, ou seja, sua transcrição como também sua ilustração para construir um documento personalizado de qualidade, a ser considerado como a “obra-prima” agradável ao olhar e a ser conservado cuidadosamente. A colocação em comum constitui seu prolongamento normal bem como a visita de estudo e as “aulas teóricas”.



LEGISLAÇÃO: DIRETRIZES CURRICULARES DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA E NA EDUCAÇÃO SUPERIOR



6. AS OFERTAS ESPECÍFICAS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

- **Centros Estaduais Integrals de Educação Rural:** Os Centros Estaduais Integrados de Educação Rural (CEIER) foram estabelecidos pela Secretaria Estadual de Educação do Espírito Santo em 1982, inicialmente em Boa Esperança e, em 1983, Vila Pavão e Águia Branca. Esses centros foram criados como uma resposta ao contexto do êxodo rural, fomentado pela seca e o agronegócio. Eles adotam os princípios da agroecologia para atenderem ao Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio Técnico em Agropecuária. A abordagem pedagógica foi construída ao longo desses anos, envolvendo a comunidade local e dialogando com conhecimentos regionais, por meio do método Ver, Julgar, Agir e Celebrar. As práticas incluem a interdisciplinaridade, centrada em Temas Geradores trimestrais, que promovem uma aprendizagem contextualizada com a realidade dos(as) estudantes. As UDEPs (Unidades de Demonstração, Experimentação e Prática) são fundamentais como sala de aula/laboratório, para desenvolvimento das atividades pedagógicas. Além disso, o CEIER realiza atividades práticas e promove parcerias com a comunidade e famílias, buscando soluções coletivas para os desafios do Campo e integrando a prática pedagógica à realidade camponesa. As UDEP's são áreas onde educandos(as) e professores(as) se integram na busca de alternativas viáveis à agricultura familiar, operacionalizando a interdisciplinaridade desenvolvida através dos Temas Geradores. Estas Unidades funcionam como laboratórios dentro das propriedades, integrando a Base Nacional Comum, Parte Diversificada e Formação Técnica. Isso se dá através do planejamento coletivo semanal. As UDEP's são as principais ferramentas metodológicas utilizadas no processo de aprendizagem prático. A efetuação, a comparação e observação de diversos dados e situações ali implementadas preocupam-se com a identificação e interação entre os organismos vivos (controle biológico); as características físicas, químicas e biológicas do solo; conhecimento, relação e utilização dos insumos naturais; uso eficiente da água na irrigação; aprimoramento nos procedimentos básicos de cultivo; utilização e/ou benefício de diversas ervas medicinais; poder alelopático e repelente de algumas plantas; valor nutricional e forma de comercialização dos produtos agroecológicos; entre outros. Há, ainda, os processos de beneficiamento de produtos de origem vegetal e animal, bem como atividades artesanais realizados no setor de Economia Doméstica. Ressaltando que o saber dos(as) "alunos(as)-agricultores(as)" neste processo é valorizado durante os trabalhos práticos.



7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Currículo do Ensino Fundamental na Educação do Campo é constituído pela Formação Geral Básica, conforme BNCC, e pela Parte Específica. Além disso, os Anos Finais apresentam componentes relacionados à Educação em Tempo Integral.

O Currículo do Ensino Médio na Educação do Campo é constituído pela Formação Geral Básica (FGB) e pelo Itinerário Formativo (IF), com os Componentes Específicos e Integradores. A distribuição das aulas é organizada de forma Integradora, valorizando a Interdisciplinaridade e os Temas Geradores para fortalecer os princípios da Educação do Campo.

A Parte Específica da modalidade, de acordo com a etapa, pode ser constituída pelos seguintes Componentes Curriculares Específicos:

Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- Ciências Agropecuárias
- Plano de Estudo e Auto-organização
- Educação Familiar e Práticas na Propriedade/Atividades Integradoras
- Vivência e Prática em Linguagens do Campo
- Jogos e Brincadeiras do Território

Ensino Médio

- Ciências Agropecuárias
- Projeto de vida (Caracterizado para a Educação do Campo)
- Eletivas (Caracterizadas para a Educação do Campo)

Ensino Fundamental Anos Finais:

- Ciências Agropecuárias
- Plano de Estudo e Auto-organização
- Agricultura (Agricultura I - Horticultura; Agricultura II - Fruticultura; Agricultura III - Culturas Anuais e Perenes)
- Economia Doméstica
- Zootecnia
- Projeto de vida (Caracterizado para a Educação do Campo)
- Eletivas (Caracterizadas para a Educação do Campo)

As unidades escolares que ofertam o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional obedecem às organizações curriculares aprovadas por resolução do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo (CEE/ES). Importante destacar que a escolha do curso ou do programa de Educação Profissional e Tecnológica direcionado para as populações do Campo deverá estar sustentada nos princípios da Educação do Campo contidos nas Diretrizes.





8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

JORNADA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO (JPP)

A JPP é o momento em que os profissionais da educação se reúnem para planejar o ano letivo, com o propósito de promover uma melhor organização e desenvolvimento do trabalho pedagógico. Elas ocorrem trimestralmente e em todas elas haverá um momento para tratar as questões da modalidade Educação do Campo:

Recomendações Gerais

- Utilize neste momento as propostas de Acolhimento referentes à Educação do Campo no material de apoio;
- As jornadas de planejamento são importantes para construir e realinhar o Plano de Ação da Escola e Planos de Ensino dos Professores. É importante que eles estejam alinhados com o Projeto Político-Pedagógico da escola e com os princípios, práticas e metodologias da Educação do Campo; entre as ferramentas metodológicas, recomendamos o uso do Inventário da Realidade. 
- Importante, também, é a apropriação e a realização de análises sobre os dados referentes aos resultados atingidos pela escola nas avaliações externas, como o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), o Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica), o Paebs (Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo), a AMA (Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem) e as avaliações específicas para o 2º Ano do Ensino Fundamental: as Afas (Atividades de Fortalecimento da Aprendizagem) e o Indicador de Fluência Leitora.

Primeira JPP

Tema: Estudo das Diretrizes Pedagógicas e Operacionais da Educação do Campo de 2025

Na primeira Jornada de Planejamento Pedagógico, as escolas do Campo precisam estudar e refletir sobre os princípios e objetivos fundamentadores da modalidade, bem como sobre as principais bases legais que a sustentam. Nesse sentido, recomendamos o estudo das Diretrizes, principalmente sobre os pressupostos, marcos normativos, práticas singulares e obrigatórias da Educação do Campo, bem como os sujeitos que a compõem. Neste momento, é importante fazer um levantamento de quais práticas a escola faz e como pode melhorá-las; quais sujeitos são responsáveis por elas; como elas contribuem com o ensino aprendizagem dos(as) estudantes.

Para organizar este momento, sugerimos o uso da tabela: Atividade do Primeiro JPP. 

8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

JORNADA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO (JPP)

Segunda JPP

Tema: Metodologias da Educação do Campo

Na segunda jornada, é importante fazer uma análise dos avanços das práticas educativas. Para isso, caso tenha sido feita atividade do Primeiro JPP, deve-se retornar a ela para preencher a situação no momento da Segunda JPP. Neste planejamento recomendamos o estudo mais aprofundado do item 8, Organização do Trabalho Pedagógico na Educação do Campo, principalmente nas questões das metodologias, referentes ao Inventário da Realidade, no material de apoio.

No caso das escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, podem se atentar mais a este tópico em específico.

Terceira JPP

Tema: Agroecologia e Currículo Integrado

Na terceira jornada, é importante continuar a análise dos avanços das práticas educativas. Para isso, caso tenha sido feita atividade da Primeira JPP, deve-se retornar a ela para preencher a situação no momento atual. Nesse terceiro planejamento recomendamos o estudo mais aprofundado do material de apoio: Agroecologia e as Práticas Agroecológicas.

Recomendamos que a equipe faça a atividade da terceira JPP, em que faz a integração do currículo da rede estadual com os temas geradores desenvolvidos pela escola,



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Para as escolas do Campo, o PPP deve caracterizar os povos do Campo e os modos que se relacionam com a natureza e com o trabalho na terra, contemplando, assim, uma concepção política pedagógica pensada nas condições de existência social da comunidade local. Ele é um instrumento fundamental para nortear as práticas educativas centradas no desenvolvimento do campo, da comunidade, dos seus discentes e docentes. O momento de elaboração do PPP é fundamental para trabalhar a identidade própria da escola, a partir da memória coletiva das populações campestinas e de uma visão positiva, realista e digna delas.

INVENTÁRIO DA REALIDADE

O Inventário da Realidade é uma ferramenta pedagógica utilizada na Educação do Campo para mapear e compreender a realidade dos(as) estudantes e das comunidades. Esse inventário busca coletar informações sobre as condições de vida, cultura, saberes e desafios enfrentados pelos sujeitos do campo.

Ao identificar esses aspectos, o Inventário permite que educadores(as) e os(as) estudantes reconheçam suas próprias vivências e potencialidades, promovendo um currículo contextualizado e relevante. O objetivo é fomentar a construção do conhecimento de forma coletiva, valorizando as experiências locais e contribuindo para a transformação social das comunidades.

O inventário é visto como um processo dinâmico que deve ser continuamente atualizado, permitindo que a escola não apenas colete informações, mas também se torne uma referência para a comunidade, fortalecendo a conexão entre a educação, a comunidade e a realidade local. Através do inventário, busca-se garantir uma educação emancipatória, articulando trabalho, conhecimento e práticas educativas que reflitam a vivência local. Deve ser utilizado para a pesquisa e intervenção na realidade comunitária.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

MÍSTICA

A Mística na Educação do Campo é uma expressão da cultura, arte e valores que fundamentam essa abordagem educativa, promovendo um sentido de pertencimento e identidade entre a comunidade escolar. Ela se manifesta através da valorização da cultura local, da conexão com a terra e na organização de momentos de coletividade, como encontros e celebrações. A mística é um recurso pedagógico que inspira esperança, reflexão e solidariedade, consolidando a identidade coletiva dos(as) camponeses(as) e fortalecendo seu compromisso com a luta por direitos. Dessa forma, a mística contribui para a ressignificação do conhecimento e a construção de uma educação que respeita e valoriza as particularidades da vida no Campo.



O que é Mística?

A mística, neste entendimento, é a espiritualidade que acolhe e se expressa por meio da experiência do mistério vivido concretamente.

Ela dá sentido à continuidade do existir como mediação para a realização do projeto real e metafísico [...]. As qualidades particulares ou habilidades próprias de cada indivíduo são colocadas a serviço da coletividade e tornam-se contribuições identificadas com cada tipo de sujeito. (CALDART, 2013 apud BOGO, 2013, p. 473).



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA

A Pedagogia da Alternância é um modelo educativo que visa atender as comunidades do campo, do cerrado, dos rios, das florestas e de outros biomas, além de áreas urbanas específicas. As escolas que adotam essa abordagem devem levar em conta as particularidades das comunidades atendidas, considerando suas atividades laborais, sistemas produtivos, modos de vida, culturas, tradições, saberes e biodiversidade. Portanto, a Pedagogia da Alternância é um método pedagógico estruturado que vai além da simples alternância de períodos. A partir de seus elementos estruturais e mediações, é uma pedagogia que entende que a todo momento o ser humano pode se formar, logo tenta pensar em todos os tempos, espaços e saberes entre escola, família e comunidade para desenvolver criticamente a teoria e a prática, permitindo a aplicação do conhecimento no cotidiano.

Conforme posto em portaria, os(as) professores(as) que atuam nas escolas estaduais do Campo que utilizam princípios e instrumentos da Pedagogia da Alternância possuem uma carga horária de até cinco horas semanais de Integração. Esse benefício inclui professores(as) regentes, efetivos ou contratados, de todos os componentes curriculares, bem como aqueles(as) que atuam em Atendimento Educacional Especializado (AEE) nessas escolas. As horas de Integração têm como objetivo apoiar o desenvolvimento de instrumentos pedagógicos fundamentais, como o Plano de Estudo, Temas Geradores, Caderno de Acompanhamento, Caderno da Realidade, Visitas às Famílias, Visitas de Estudos e Reuniões Semanais da Equipe, fortalecendo a vinculação entre a escola e a realidade do estudante do campo.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA

- **Plano de Estudo:** O Plano de Estudos é um guia de ações elaborado em conjunto por professores (as) e estudantes com temas vinculados ao cotidiano do discente, tornando-se o eixo central da aprendizagem.
- **Caderno de Acompanhamento:** O Caderno de Acompanhamento é o instrumento pedagógico que facilita a comunicação entre os estudantes, professores (as) e a família possibilitando o vínculo entre os diferentes espaços e tempos de formação.
- **Caderno da Realidade:** O Caderno da Realidade é o instrumento de registro dos conhecimentos, informações, experiências adquiridos na escola e na família com o objetivo de sistematizar a pesquisa e as reflexões. Este instrumento permite relacionar o estudante e a comunidade com a sua própria história e vivências.
- **Visita às Famílias:** As visitas às famílias são importantes para conhecer a realidade do estudante e a comunidade a qual ele (a) faz parte. É na sessão familiar que se estreita o contato direto entre os professores (as) e a família dos estudantes. Dessa forma, a visita amplia as relações de confiança e a participação dos pais/responsáveis no processo de aprendizagem e formação dos educandos.
- **Visita de Estudos:** As visitas ou viagens de estudos tem como objetivo proporcionar aos estudantes experiências práticas em ambientes diversos, promovendo a troca de experiências e o contato com diversas realidades.
- **Reunião Semanal da Equipe:** A reunião semanal de equipes é o momento dos professores planejarem as atividades da semana por área de conhecimento ou de forma geral. Nesse momento de equipe, é fundamental também a gestão pedagógica para avaliar junto com os professores o avanço do plano de estudos, visitas, palestras e os instrumentos de acompanhamento dos estudantes e definirem os encaminhamentos pedagógicos.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

AUTO-ORGANIZAÇÃO

“O respeito à autonomia e à dignidade de cada um é um imperativo ético e não um favor que podemos ou não conceder uns aos outros”.
Paulo Freire

Auto-organização é uma mediação pedagógica que busca desenvolver a autonomia, o protagonismo e a coletividade entre os(as) estudantes, entendendo o trabalho como um princípio educativo fundamental para o desenvolvimento integral. Essa abordagem permite que os(as) estudantes participem ativamente na organização de suas atividades, como assembleias e divisão de tarefas, promovendo o espírito de cooperação e solidariedade. O trabalho é visto não apenas como um meio de atender às necessidades, mas como um direito que possibilita a criação e a manutenção da vida. Assim, a auto-organização vai além de uma simples atividade, é um processo que envolve todos(as) os(as) participantes, educadores(as) e educandos(as), em um esforço conjunto para transformar a realidade, permitindo que os(as) estudantes se tornem sujeitos sociais e agentes ativos de sua educação e de seu processo e ambiente.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Para um entendimento das especificidades da Educação do Campo, a legislação aponta a necessidade de formação continuada de profissionais docentes e não docentes que atuam nas escolas campesinas. Logo, há necessidade de formação de todos(as) os(as) trabalhadores(as) vinculados(as) às escolas do Campo, inclusive dos condutores e acompanhantes nos veículos que fazem o transporte escolar e dos responsáveis pelo preparo da alimentação escolar. A formação continuada dos(as) professores(as) é um dos pilares para a melhoria da qualidade da educação nas escolas do Campo. No Espírito Santo, programas de formação continuada têm sido implementados em parceria com universidades e outras instituições, visando capacitar os(as) educadores(as) para lidar com as especificidades do ensino do Campo. Atualmente, uma importante oferta de formação para os professores do Campo é o Programa Escola da Terra. É uma formação oferecida pelo Ministério da Educação, em parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo e a Secretaria de Estado de Educação (Sedu), com o objetivo de promover a formação continuada de professores(as) que atuam em escolas do Campo.

O Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (Cefope) da Sedu tem por objetivo central implementar de forma sistemática a política de formação continuada destinada aos profissionais da educação das redes estadual e municipais de ensino do Espírito Santo. Além disso, busca fomentar a integração entre pesquisa acadêmica e a prática escolar, através da expedição da declaração de autorização de pesquisa que envolva unidades escolares, superintendências de educação e a própria unidade central.

MULTISSERIAÇÃO

A multisseriação é uma prática de organização pedagógica adotada na Educação do Campo, permitindo que estudantes de diferentes idades e séries compartilhem o mesmo espaço de aprendizagem, especialmente em comunidades campesinas com um número reduzido de estudantes. Essa abordagem, embora desafiadora, possibilita a integração dos saberes locais ao currículo escolar, fortalecendo a ligação entre a escola e a realidade do campo. Para tanto, o professor deve adotar métodos pedagógicos flexíveis que atendam à diversidade de sujeitos e os níveis de conhecimentos e experiências dos estudantes, promovendo a cooperação e o aprendizado coletivo.

Esse modelo educativo valoriza a cooperação entre estudantes de diferentes faixas etárias e incentiva a troca de saberes, com estudantes mais experientes auxiliando os mais novos, o que contribui para um ambiente de aprendizado colaborativo. Com estratégias como planejamento por temas integradores, atividades em rotação e projetos interdisciplinares, a multisseriação se torna uma ferramenta eficaz de inclusão, assegurando que a educação no campo respeite e valorize as especificidades e os valores culturais das comunidades campesinas.

8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DO CAMPO

A Educação do Campo tem forte conexão com o território e os princípios agroecológicos, promovendo práticas que assegurem a preservação ambiental e a melhoria das condições de vida no Campo. Por isso, quando aplicável, além da horta escolar, é necessário outros espaços de aprendizagem para garantir uma prática pedagógica que dialogue com a agroecologia e possibilite uma aprendizagem significativa, tais como:

- **Áreas experimentais:** espaços na escola ou na comunidade vizinha que podem ser utilizados para compostagem, cultivos experimentais (Jardins, ervas medicinais, viveiros, etc.), criação de animais, sistemas de captação de água, entre outros.
- **Biblioteca com acervo específico:** Livros, materiais didáticos e literários que abordam temas relacionados à agroecologia, agricultura familiar, cultura local e desenvolvimento sustentável, biomas locais, educação das relações étnico-raciais, entre outros.
- **Laboratório de ciências naturais e agroecologia:** Equipado para a realização de experimentos práticos relacionados ao solo, cultivo, biologia e outros aspectos naturais da produção rural.
- **Laboratório para práticas de soberania alimentar e economia solidária:** Área com uma cozinha para preparo e produção de atividades práticas, que engloba questões da Economia Solidária, Economia Doméstica e Soberania Alimentar.

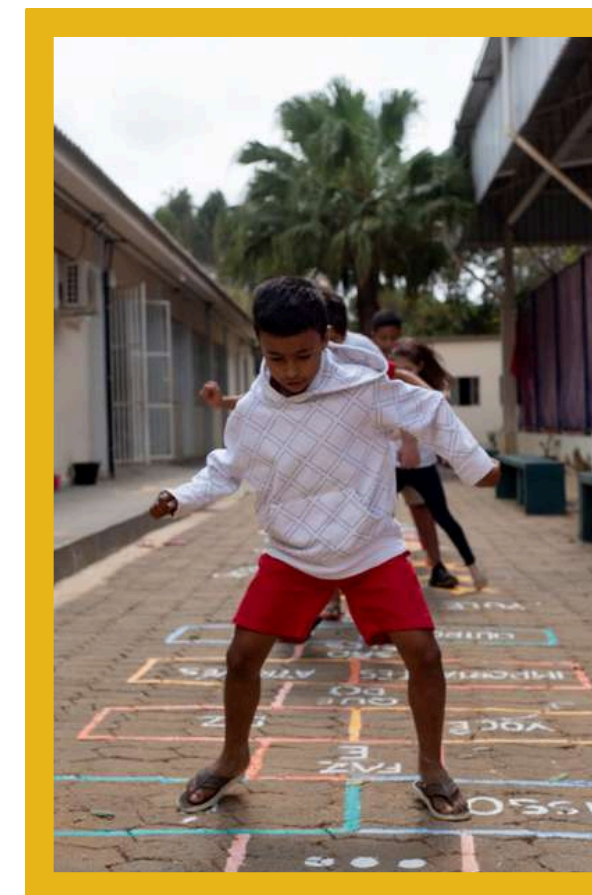


8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM NAS ESCOLAS DO CAMPO

A Educação do Campo reconhece como espaços educativos diversos locais, não apenas na Escola, mas também os ambientes de trabalho próprios da comunidade local, seu ambiente natural, seus espaços culturais, artísticos e de lazer, entre outros.

Para isso, é necessário criar parcerias e espaços formativos, para realizarem atividades práticas como visitas de estudo, palestras, cursos e oficinas para toda a comunidade escolar. A parceria entre escola e família é crucial para a qualidade da educação. Para construir soluções pensadas coletivamente para questões concretas e complexas referente ao Campo, as parcerias colaborativas, interinstitucionais e com sujeitos interessados na educação são fundamentais.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS DO CAMPO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, através da publicação da Lei Federal N° 9394, de 20 de dezembro de 1996, define a educação especial como uma modalidade de educação escolar que atravessa todos os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino, oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 1996). Buscando estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de políticas públicas nessa área, a Resolução CNE/CEB n° 2/2008 reforça os objetivos da Educação do Campo com a universalização do acesso, permanência e sucesso do Campo.

A Educação Especial das escolas do Campo é um compromisso com a inclusão e o respeito à diversidade no meio campesino, atendendo às necessidades específicas de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Em sintonia com as especificidades da Educação do Campo, ela valoriza o contexto local, as práticas culturais e a participação das comunidades. No contexto campesino, os desafios de acessibilidade física, recursos e formação de profissionais especializados são ampliados, exigindo estratégias pedagógicas adaptadas e uma abordagem interdisciplinar que inclua saberes locais e as metodologias próprias. A Educação Especial do Campo, portanto, vai além do acesso à escola: ela busca criar uma escola inclusiva que respeite as potencialidades de cada estudante e valorizar a diversidade como um aspecto essencial para a construção de uma sociedade mais justa.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NAS ESCOLAS DO CAMPO

O Decreto nº5.389-R, de 09 de maio de 2023, institui o Programa de Educação das Relações Étnico-Raciais - ProERER no âmbito da rede escolar pública estadual, com o objetivo de contribuir com a melhoria dos resultados de aprendizagem, a partir da inserção de ações afirmativas para a educação das relações étnico-raciais. Analisando o Censo Escolar referente ao ano de 2023, ao racializarmos as matrículas, percebemos que a maioria dos estudantes que frequentam as escolas do campo da rede pública estadual do Espírito Santo são negros (61% do total).

No entanto, ao analisar os dados do Paebs, a maioria dos estudantes brancos performaram melhor, tanto no desempenho considerado “avançado” quanto no “proficiente”, ao passo que os níveis de desempenho “básico” e “abaixo do básico” tem o número crescente dos estudantes pretos, pardos e indígenas. Estes dados são reflexos das profundas desigualdades raciais em relação ao acesso a terras, onde pretos e pardos são invisibilizados em detrimento de fatores históricos de marginalização. Conforme estudo levantados por Girardi (2022, p. 30), ao analisarmos o analfabetismo no Campo, em um recorte étnico-racial: 11% dos brancos são analfabetos e entre os negros essa porcentagem é de 20,7%. Constatar essa desigualdade educacional é de extrema importância para um trabalho pedagógico que intensifique as ações de equidade direcionada ao público desfavorecido, a fim de garantir que o direito à qualidade da educação que está sendo ministrada nessas escolas abranja todos, sem exceção.



9. GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Os gestores tem diversas responsabilidades que envolvem a gestão pedagógica, gestão administrativa e financeira e gestão comunitária da unidade escolar. Essas responsabilidades podem ser agrupadas em diferentes dimensões de trabalho, que são essenciais para garantir o bom funcionamento da escola e a qualidade do ensino. As principais dimensões de trabalho de um gestor escolar são:

GESTÃO PEDAGÓGICA

A gestão pedagógica nas escolas do campo no Espírito Santo envolve uma abordagem integrada que busca respeitar e valorizar as especificidades da realidade campesina. Também é fundamental acompanhar de perto a avaliação da escola, tanto por meio das avaliações internas quanto externas, como o IDEB, para identificar áreas que precisam de melhorias e implementar ações corretivas contínuas. O monitoramento de indicadores educacionais, como taxas de aprovação, evasão escolar e o desempenho dos estudantes em avaliações externas, deve ser uma prática constante para garantir a qualidade do ensino.

O gestor escolar pode encontrar desafios significativos, como a necessidade de investimentos em infraestrutura, formação continuada de professores para atender às especificidades do campo, e a evasão escolar, muitas vezes causada pela necessidade de trabalho precoce dos jovens e pela desvalorização dos estudos. A partir do levantamento dessas fragilidades, a gestão, juntamente com o corpo docente e a comunidade, podem desenvolver projetos, alinhados às necessidades dos estudantes, abordando áreas como cultura, trabalho, esporte, meio ambiente e inclusão. Para isso, as escolas do Campo apresentam diversas potencialidades, como a contextualização do currículo, que integra saberes tradicionais e científicos, e o fortalecimento da identidade campesina, valorizando a cultura e o modo de vida local.



LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.596/2022

9. GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

É preciso ter esperança, mas esperança do verbo esperançar;
porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E
esperança do verbo esperar não é esperança, é espera.
Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é
construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante,
esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo.
Paulo Freire

GESTÃO DE PESSOAS E DO RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Uma das grandes potencialidades das escolas do Campo é a participação efetiva da comunidades campesina. Para isso, a gestão democrática é essencial, pois permite uma gestão compartilhada, que envolva decisões coletivas e a troca constante de perspectivas, fundamental para a construção de uma educação alinhada às necessidades locais. Esse modelo, que estabelece mecanismos como conselhos escolares, comitês e assembleias comunitárias para promover a participação efetiva de todos, fortalece a autonomia da escola e o compromisso com o projeto pedagógico. A auto-organização dos estudantes também na gestão da escola é um dos pilares fundamentais para desenvolver o protagonismo juvenil.

Para construir soluções pensadas coletivamente para questões concretas e complexas referente ao campo, as parcerias colaborativas, interinstitucionais e com sujeitos interessados na educação são fundamentais. A parceria ocorre quando a escola, mediada pelo poder público, se sente desafiada a trabalhar em colaboração com outros setores da sociedade e com outras instituições para promover projetos de impacto local e agroecológico. Além dos movimentos sociais, as cooperativas, sindicatos, universidades e associações que se fazem presentes na organização rural podem ser estratégicas para a práxis educacional transformadora nos territórios camponeses.



9. GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A gestão financeira da Educação no Campo é regida por diretrizes específicas que reconhecem as particularidades desse contexto, como a densidade demográfica, a relação professor/aluno e as necessidades de infraestrutura e transporte. Estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo destacam a importância de um financiamento diferenciado para garantir a qualidade do ensino nas zonas rurais, com valores maiores do que os aplicados nas áreas urbanas, de acordo com a legislação vigente. A distribuição dos recursos do Fundeb, por exemplo, considera as especificidades do atendimento escolar no campo, como a necessidade de materiais didáticos e equipamentos adequados, além das condições de deslocamento para estudantes e professores quando não for possível atender nas próprias comunidades. Essas medidas visam garantir uma educação mais equitativa e de qualidade para os estudantes do campo, respeitando suas realidades locais e as exigências do contexto local.

- **Transporte Escolar:** Se houver a necessidade de deslocamento dos(as) estudantes, é fundamental respeitar o princípio do "campo para o campo", assegurando que o poder público regularmente forneça transporte escolar gratuito e adequado para os(as) estudantes. Além disso, enfatiza que o transporte de estudantes da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental deve contar, obrigatoriamente, com um acompanhante, além do condutor, conforme os critérios do DETRAN/ES.



LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO CNE/CEB 1

LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO CEE Nº 3.777/2014



9. GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Quando nossos antepassados antropoides saíam a recoletar frutos, sementes, caças e peixes não comiam individualmente. Tomavam os alimentos e os levavam ao grupo. E aí praticavam a comensalidade, o que significa: distribuíam os alimentos entre si e comiam-nos comunitariamente. Esta comensalidade permitiu o salto da animalidade em direção à humanidade. Essa pequena diferença faz toda uma diferença.

Leonardo Boff

- **Alimentação Escolar:** Garantir uma alimentação escolar de qualidade envolve diversas ações fundamentais, como assegurar condições adequadas de preparo, armazenamento e distribuição dos alimentos. É essencial respeitar a cultura alimentar das comunidades, priorizando a aquisição de produtos locais, preferencialmente livres de agrotóxicos, e consumindo alimentos de fora apenas quando as opções locais estiverem esgotadas. Para isso, é importante divulgar editais que permitam a participação das comunidades camponesas, respeitando os ciclos agrícolas. Além disso, a assistência de nutricionistas na elaboração dos cardápios escolares e a implementação de hortas escolares contribuem para a formação de hábitos alimentares saudáveis, complementando a alimentação dos(as) estudantes e promovendo uma conexão mais forte entre a escola e a comunidade. Nos momentos de alimentação apreendem conhecimentos fundamentais de convivência, solidariedade, respeito, serviço, boas maneiras, hábitos saudáveis de alimentação e higiene.



9. GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

CONSÓRCIOS NAS ESCOLAS DO CAMPO

De acordo com a Resolução CNE/CEB nº 1/2002 e a Resolução CNE/CEB nº 2/2008, é imperativo que a organização e o funcionamento das escolas do campo, o que inclui todo processo de planejamento e execução pedagógicos, respeitem as diferenças e especificidades entre as populações atendidas, contemplando a diversidade quanto às atividades econômicas, ao estilo de vida, cultura, tradições, buscando estimular a participação comunitária, como consta no art.10 da Resolução CNE/CEB nº 1/2002.

Conforme a Portaria nº.075-R, de 29 de fevereiro de 2024, o Diretor das escolas Consorciadas, enquanto profissional efetivo da rede pública estadual de educação (MAPA, MAPB, MAPP), deve desempenhar, além das funções previstas no art.5º da Portaria nº.154-R, de 17 de dezembro de 2020, as seguintes funções:

- articular, coordenar, supervisionar as atividades pedagógicas, administrativas e financeiras desenvolvidas na unidade escolar (art. 2º);
- se deslocar entre as unidades consorciadas (art. 3º);
- elaborar o Plano de Ação da Unidade Escolar referente a cada uma das unidades abrangidas pelo Consórcio (inciso 1º, art.2º);
- administrar a carga horária a fim de atender, presencialmente, cada uma das unidades escolares consorciadas, de forma que o tempo despendido entre elas seja o mesmo. Dessa forma, cada unidade será atendido, pelo menos, (01) uma vez por semana (inciso 2º, art.3º);
- seguir as orientações contidas na Portaria nº.133-R, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de natureza de custeio do PROGEFE aos Conselhos de Escola (inciso 1º, art.4º).
- apresentar mensalmente ao Conselho de Escola, (conforme consta no inciso 2º e 3º, art. 4º) por meio de notas fiscais, os gastos com combustível, juntamente com o relatório e o histórico de viagens.



10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOFF, Leonardo. **Comensalidade:** Passagem do animal ao humano. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/noticias/514527-comensalidade-passagem-do-animal-ao-humano>. Acesso: 17/10/2024

BRASIL. Presidência da República. Ministério da Educação (MEC). **Lei nº 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 09 de abril de 2024.

BRASIL. Presidência da República. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação PNE 2004-2014. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 15 de abril de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023. **Diário Oficial da União**, Edição 207-B, Brasília, Seção: 1, 31 de out.

BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária –PRONERA. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, 5 nov. 2010.

BRASIL. Resolução CNE/CEB 2/2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 de abril de 2008, Seção 1.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer referente às Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Parecer 36/2001, de 04 de dezembro de 2001. Relator: Edla de Araújo Lira Soares. **Diário Oficial da União**, Brasília, , Seção 1, p. 11, 2002a. Disponível em https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECEBN362001.pdf?query=escolas%20do%20campo. Acesso em 15 de abril de 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB 1/2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 de abril de 2002b. Seção 1, p. 32

ESPÍRITO SANTO. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 3.777, de 8 de maio de 2014.** Fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do ES, e dá outras providências. Vitória: SEDU, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIMONET, Jean-Claude. **Praticar e compreender a pedagogia da alternância dos CEFFAs.** Petrópolis-RJ: Vozes, 2007



EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

2025



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

1. PRESSUPOSTOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A Educação Escolar Indígena, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais, tem como principais objetivos promover a valorização das culturas, línguas e identidades étnicas dos povos indígenas, ao mesmo tempo em que assegura o acesso a conhecimentos científicos, técnicos e culturais das sociedades indígenas e não indígenas. Essa educação deve ser um espaço de afirmação da diversidade cultural e da autonomia dos povos indígenas, respeitando suas memórias históricas e suas formas próprias de produção de conhecimento. A organização da escola indígena deve considerar a centralidade do território e a língua materna como elementos fundamentais no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a gestão escolar deve envolver a participação ativa das comunidades indígenas para, coletivamente, definirem os modelos pedagógicos, a infraestrutura escolar e o uso de materiais didático-pedagógicos adequados à sua realidade sociocultural.

O direito a uma educação escolar diferenciada para os povos indígenas é assegurado pela Constituição Federal de 1988; pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil por meio do Decreto nº 5.051/2004; pela Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 da Organização das Nações Unidas (ONU); pela Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas de 2007; pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), bem como por outros documentos nacionais e internacionais que visam assegurar o direito à educação como um direito humano e social.



Educação Escolar Indígena

deve ser um reflexo das especificidades de cada povo, com foco no fortalecimento de sua identidade e no respeito à sua pluralidade cultural.



2. MARCOS NORMATIVOS

2.1 GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Lei nº 9.394/96

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei nº 12.288/10

Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

Lei nº 10.639/03

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei nº 11.645/08

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Resolução CEE N° 1.967/09

Institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, e trata da obrigatoriedade da inclusão da História e Cultura Indígena nos currículos escolares da Educação Básica das instituições de ensino integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo.



2.2 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA - EEI

Resolução N° 3, de 10 de novembro de 1999

Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.

Decreto n° 6.861, de 27 de maio de 2009

Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências.

Resolução N° 5, de 22 de junho de 2012

Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

Portaria N° 155, de 30 de setembro de 2014

Cria a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Aldeia Caieiras Velha, localizada no município de Aracruz-ES.

Resolução N° 3.777, DE 30 de abril de 2014

Fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

DECRETO N° 10.088, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ratificadas pela República Federativa do Brasil.

Resolução N° 3.777

Inclusão da Educação dos Povos do Campo nas Normas do Conselho Estadual de Educação



3. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Segundo o artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (Resolução N° 5, de 22 de junho de 2012), constituem objetivos da Educação Escolar Indígena proporcionar aos indígenas, suas comunidades e povos:

- I** - a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências;
- II** - o acesso às informações, conhecimentos técnicos, científicos e culturais da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-indígenas.

Parágrafo único: A Educação Escolar Indígena deve se constituir num espaço de construção de relações interétnicas orientadas para a manutenção da pluralidade cultural, pelo reconhecimento de diferentes concepções pedagógicas e pela afirmação dos povos indígenas como sujeitos de direitos.

O artigo 5º, da mesma diretriz, define que na organização da escola indígena deverá ser considerada a participação de representantes da comunidade, na definição do modelo de organização e gestão, bem como:

- I** - suas estruturas sociais;
- II** - suas práticas socioculturais, religiosas e econômicas;
- III** - suas formas de produção de conhecimento, processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem;
- IV** - o uso de materiais didático-pedagógicos produzidos de acordo com o contexto sociocultural de cada povo indígena;
- V** - a necessidade de edificação de escolas com características e padrões construtivos de comum acordo com as comunidades usuárias, ou da predisposição de espaços formativos que atendam aos interesses das comunidades indígenas.

4. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Na Educação Escolar Indígena, é fundamental valorizar os diversos sujeitos que constroem sua existência, contribuindo para o projeto societário e para o bem viver de cada comunidade indígena, contemplando ações voltadas à manutenção e preservação de seus territórios e dos recursos neles existentes. Desse modo, é imprescindível o reconhecimento desses sujeitos como aprendizes e produtores de conhecimento, considerando suas experiências vivenciais como base para a construção do currículo. Nessa perspectiva, para compreendê-los, é fundamental reconhecer as atividades socioculturais desenvolvidas nos diversos espaços institucionais de convivência e sociabilidade de cada comunidade indígena – casas da cultura, casas da língua, centros comunitários, museus indígenas, casas da memória, bem como outros espaços tradicionais de formação – como atividades letivas.

- **Estudante:** exclusivamente indígena aldeado e não indígena aldeado. A quem são garantidas as condições favoráveis à construção do bem viver de suas comunidades, aliando, em sua formação escolar, conhecimentos científicos, conhecimentos tradicionais e práticas culturais próprias. Entre suas atribuições, destaca-se a participação ativa e coletiva, visando ao fortalecimento dos laços de pertencimento identitário, assim como ao seu próprio desempenho escolar.
- **Professores(as):** exclusivamente indígenas oriundos da respectiva comunidade (Art. 4, IV, DCN-EEI). No cenário político e pedagógico, são importantes interlocutores nos processos de construção do diálogo intercultural, mediando e articulando os interesses de suas comunidades com os da sociedade em geral e com os de outros grupos particulares, promovendo a sistematização e organização de novos saberes e práticas. Compete aos professores a tarefa de refletir criticamente sobre as práticas político-pedagógicas da Educação Escolar Indígena, buscando criar estratégias para promover a interação dos diversos tipos de conhecimentos que se apresentam e se entrelaçam no processo escolar: de um lado, os conhecimentos ditos universais, a que todo estudante, indígena ou não, deve ter acesso, e, de outro, os conhecimentos étnicos, próprios ao seu grupo social de origem, que hoje assumem importância crescente nos contextos escolares indígenas (Art. 19, DCN - EEI).



4. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

- **Professor(a) Coordenador(a) de Área:** Considerando a Portaria N° 154-R, de 2020, que disciplina as atribuições dos profissionais que compõem a equipe técnico-pedagógica das unidades escolares públicas estaduais e dá outras providências, o(a) professor(a) Coordenador(a) de Área (PCA) na Educação Escolar Indígena é o profissional que atua como coordenador da sua área de conhecimento, articulando os conhecimentos acadêmicos e os costumes e tradições das comunidades indígenas entre seus pares, estudantes e gestão escolar, desenvolvendo e aprimorando metodologias que facilitam o ensino e a aprendizagem. Em colaboração com o corpo docente, o PCA diagnostica dificuldades de aprendizagem dos(as) estudantes e propõe intervenções adequadas às realidades indígenas.
- **Pedagogo(a):** Considerando a Portaria N° 154-R, de 2020, o pedagogo é o profissional ocupante do cargo MAPP do quadro do Magistério Público Estadual, designado, na forma da lei, para a elaboração, desenvolvimento, monitoramento e avaliação de todas as atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem e à formação continuada dos(as) professores(as). Vale ressaltar que essa função deve desempenhar um papel de articulação na escola, coordenando a elaboração e avaliação coletivas do Projeto Político-Pedagógico (PPP). Esta função é responsável também por coordenar e assegurar, junto à equipe escolar, o desenvolvimento dos direitos e objetivos de aprendizagem voltado para uma visão de formação humana integral nas escolas indígenas, bem como analisar os indicadores educacionais da unidade escolar, produzir relatórios sobre os resultados dos processos de avaliação e usá-los para fundamentar intervenções pedagógicas voltadas para sua realidade local. Também orienta os(as) professores(as) sobre práticas pedagógicas, destacando as singularidades da Educação Escolar Indígena. Por fim, contribui para um acolhimento eficaz dos(as) estudantes, adaptando-se a outras demandas definidas pela direção escolar.



4. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

- **Diretores(as):** Considerando Portaria N° 154-R, de 2020, o diretor escolar é um profissional integrante do Magistério Público Estadual, responsável pela articulação, coordenação e supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras em uma unidade escolar, com o objetivo de garantir a aprendizagem dos alunos e a equidade. Este cargo exige habilidades de liderança, ética, resiliência, capacidade de planejamento e organização, além de profundo conhecimento das políticas educacionais e das diretrizes pedagógicas. Suas funções incluem a gestão pedagógica, como a elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a melhoria dos resultados de aprendizagem, além da gestão administrativa e financeira, envolvendo desde a conservação de bens até o cumprimento de normas de alimentação e transporte escolar. O diretor também deve promover a formação continuada da equipe, incentivar o protagonismo estudantil e atuar como mediador na resolução de conflitos, trabalhando de forma colaborativa com a comunidade escolar e com os órgãos educacionais superiores para implementar ações que visem à melhoria contínua da educação. É fundamental que o diretor viabilize que as comunidades indígenas atendidas pela escola participem dos espaços escolares.
- **Coordenador Escolar:** Considerando a Portaria N° 154-R, de 2020, em seu artigo 15, o Coordenador Escolar é responsável por uma série de funções administrativas e pedagógicas que garantem o bom funcionamento da unidade escolar. Entre suas atribuições, destacam-se a supervisão das atividades diárias, controle de pontualidade e faltas, apoio ao planejamento escolar, participação em reuniões e conselhos, e acompanhamento das questões disciplinares. Também deve coordenar a organização de recreios, transporte escolar, alimentação, e zeladoria do ambiente escolar. Além disso, o coordenador atua no desenvolvimento e avaliação de planos institucionais, apoia professores e alunos em situações de sala de aula, gerencia conflitos e zela pelo patrimônio da escola e pela aplicação das normas sanitárias e educacionais.



LEGISLAÇÃO: Portaria n° 154-R, de 17 de dezembro DE 2020

4. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

- **Comunidade:** deve estar envolvida nas decisões da escola, contribuindo para a elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), garantindo que as demandas locais sejam atendidas. A comunidade tem o papel de preservar e valorizar suas tradições, saberes e práticas, integrando esses elementos ao processo educativo e enriquecendo a formação dos(as) estudantes. Os membros da comunidade, como mães, pais e responsáveis, são incentivados(as) a participar ativamente do processo de aprendizagem dos(as) estudantes, colaborando com os(as) professores(as) e com a gestão escolar.

Além disso, devem ser estimuladas a colaboração e atuação de especialistas em saberes tradicionais, como os tocadores de instrumentos musicais, contadores de narrativas míticas, pajés e xamãs, rezadores, raizeiros, parteiras, organizadores de rituais, conselheiros e outras funções próprias e necessárias ao bem viver dos povos indígenas.

Na organização da escola indígena deverá ser considerada a participação de representantes da comunidade, na definição do modelo de organização e gestão, bem como: suas estruturas sociais; suas práticas socioculturais, religiosas e econômicas; e suas formas de produção de conhecimento, processos próprios e métodos de ensino-aprendizagem.

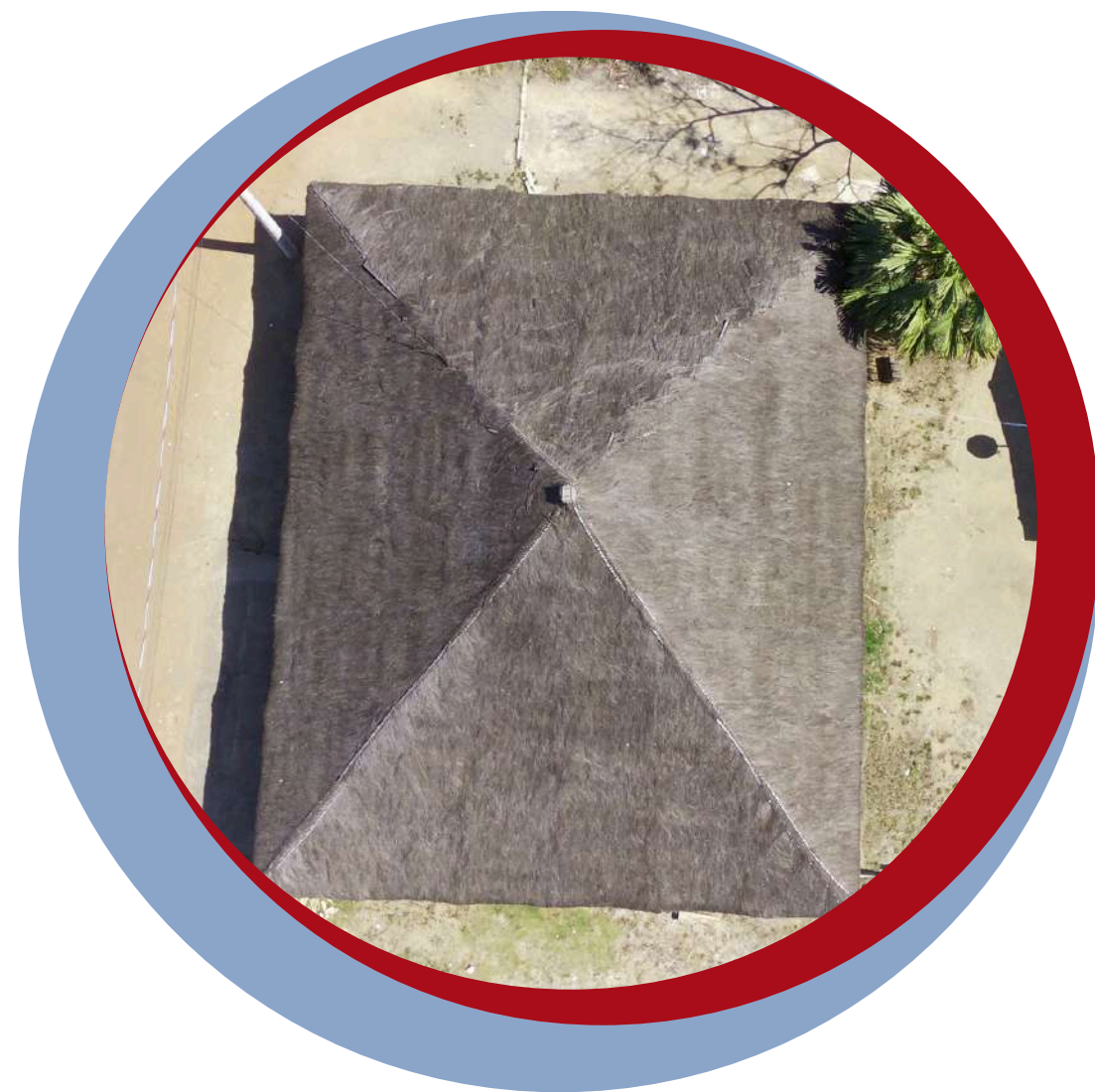
A realização de pesquisas para conhecer a identidade dos sujeitos da escola indígena é a premissa pontuada em documentos legislativos das práticas educativas da rede pública estadual de ensino do Espírito Santo.



5. TERRITÓRIO ETNOEDUCACIONAL

Segundo as DCN-EEI, em seu artigo 27, os territórios etnoeducacionais têm como objetivo ser espaços institucionais nos quais diferentes entes federados, comunidades indígenas, organizações indigenistas e instituições de ensino superior se reúnem para promover uma Educação Escolar Indígena que respeite e reflita as especificidades sociais, culturais, históricas e ambientais das comunidades indígenas. Esses territórios buscam estabelecer um regime de colaboração entre a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, garantindo que todos os níveis de governo e as comunidades indígenas tenham uma participação efetiva na gestão e promoção dessa educação. O foco é adaptar o modelo educacional para que seja realmente pertinente às realidades desses povos, assegurando um processo inclusivo e equitativo.

O modelo de gestão proposto para os territórios etnoeducacionais é fundamentado em princípios como a territorialidade, o protagonismo indígena e a interculturalidade. Esses conceitos buscam promover um ambiente de diálogo e troca de conhecimentos entre os povos indígenas, os sistemas de ensino e outras instituições envolvidas na educação, com o objetivo de criar um processo educacional mais inclusivo e respeitoso às diversidades. Para garantir o sucesso dessa abordagem, as comissões gestoras de cada território etnoeducacional são responsáveis por elaborar, pactuar, executar e avaliar os planos de ação definidos em conjunto com as comunidades. Além disso, é recomendada a criação de uma comissão nacional gestora para coordenar e avaliar as políticas educacionais nos diferentes territórios, assegurando uma visão ampla e integrada das necessidades e avanços no campo da educação indígena.



6. A OFERTA ESPECÍFICA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

6.1 EEIEFM ALDEIA CAIEIRAS VELHA

A Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Aldeia Caieiras Velha compõe a rede estadual de ensino do Espírito Santo e está jurisdicionada à Superintendência Regional de Educação de Linhares e à Gerência de Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola (Geaciq) na Sedu Central. A escola iniciou suas atividades no ano letivo de 2020 e está em funcionamento nos três turnos: matutino, vespertino e noturno, ofertando o Ensino Médio regular, além das etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Localizada na aldeia Caieiras Velha, território indígena tupinikim, a escola foi criada para atender os dois povos que vivem em Território Indígena (TI) do Espírito Santo: Tupinikim e Guarani. Nos TIs em Aracruz há 12 aldeias: seis do povo Tupinikim, cinco do povo Guarani e uma aldeia mista. No ano de 2024, a escola atendeu alunos das aldeias guarani Boa Esperança, Nova Esperança, Olho D'água e Três Palmeiras; alunos das aldeias tupinikim Areal, Irajá e Caieiras Velha e alunos da aldeia mista Amarelos.

A escola, na perspectiva da modalidade da Educação Escolar Indígena, atende, exclusivamente, ao público indígena e, ao mesmo tempo em que garante o desenvolvimento das competências e habilidades estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e pelo Currículo do Estado do Espírito Santo, também busca promover o diálogo de saberes com a cultura e os conhecimentos indígenas locais no intuito de desenvolver uma educação intercultural indígena (Espírito Santo, 2014).



CLIQUE AQUI PARA ACESSAR MAPA DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS DE ARACRUZ

Considerando que o atual prédio utilizado pela EEIEFM Aldeia Caieiras Velha é um patrimônio cedido pelo município de Aracruz e que foi aberta oficialmente em 2020 (período pandêmico), ela ainda se encontra em processo de adaptação. A escola dispõe de uma organização curricular diferenciada em atendimento às comunidades indígenas e às diretrizes estabelecidas para a modalidade da Educação Escolar Indígena em âmbito da educação nacional (Resolução N° 5, de 22 de junho de 2012). Sabemos que são inúmeros os desafios que se apresentam no cotidiano pedagógico e mais ainda para os profissionais não indígenas atuantes na escola. Portanto, é essencial que a equipe gestora, pedagógica e docente desenvolva um trabalho colaborativo entre si, entre as comunidades indígenas, as instituições e os sujeitos envolvidos nesse processo.



CLIQUE AQUI PARA ASSISTIR AO VÍDEO CONTANDO UM POUCO DA HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA EM ARACRUZ, DISPONIBILIZADO PELO VALDEMIR DE ALMEIDA SILVA, INDÍGENA E ATUAL COORDENADOR DA ESCOLA.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ESPECÍFICA E DIFERENCIADA

A Seção I das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica (DCN-EEI) estabelece as especificidades dos currículos da Educação Escolar Indígena, abordando que:

Art. 15 O currículo das escolas indígenas, ligado às concepções e práticas que definem o papel sociocultural da escola, diz respeito aos modos de organização dos tempos e espaços da escola, de suas atividades pedagógicas, das relações sociais tecidas no cotidiano escolar, das interações do ambiente educacional com a sociedade, das relações de poder presentes no fazer educativo e nas formas de conceber e construir conhecimentos escolares, constituindo parte importante dos processos sociopolíticos e culturais de construção de identidades.

Conforme a Portaria nº 297-R, de 14 de novembro de 2024, na organização curricular da escola indígena (OC N. 149) os componentes curriculares possuem especificidades, além de assegurar o ensino da língua materna.



[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR AS ORGANIZAÇÕES CURRICULARES](#)

[CLIQUE PARA ENTENDER O QUE MUDOU DE 2024 PARA 2025](#)



ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

[Voltar ao índice](#)

A comunidade escolar, composta pela equipe gestora, pedagógica, pelos professores, estudantes e seus responsáveis, desempenha um papel essencial na organização do trabalho pedagógico na Educação Escolar Indígena, pois são responsáveis por respeitar e integrar os saberes e práticas culturais indígenas ao currículo escolar. O planejamento pedagógico, alinhado às especificidades das comunidades, garante a valorização das identidades e das línguas indígenas, ao mesmo tempo em que promove um ambiente de aprendizado inclusivo e respeitoso. Nesse processo, a colaboração entre esses agentes educacionais é fundamental para criar um espaço de aprendizagem que fortaleça tanto a formação acadêmica quanto a preservação cultural dos povos indígenas atendidos pela unidade escolar. Com isso, orienta-se:

À comunidade escolar:

- Conhecer as legislações e os direitos indígenas, especialmente, ao que se refere à modalidade da Educação Escolar Indígena;
- Manter-se atualizada quanto às questões indígenas no país e àquelas relacionadas às comunidades locais;
- Realizar as formações e acessar os materiais disponibilizados pela rede, em especial aqueles voltados à modalidade da Educação Escolar Indígena e às temáticas indígenas;
- Criar espaços e momentos de interação entre a escola e a comunidade local no intuito de fortalecer o pertencimento étnico dos estudantes;
- Valorizar os anciãos, as lideranças, a cultura e os conhecimentos indígenas;
- Desenvolver ações/atividades/projetos que potencializam o papel da escola no que preconiza a Educação Escolar Indígena e sua atuação na comunidade;
- Articular parceiros externos;
- Promover espaços de vivência, diálogos, momentos de interação e de acolhida dos estudantes no intuito de promover uma cultura de paz e de respeito na escola.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEI

Às equipes gestora e pedagógica:

- Manter diálogo contínuo com a supervisão escolar, com a SRE Linhares e com a Geaciq/Sedu;
- Atentar-se para os programas e políticas da rede para que a escola, os profissionais que nela atuam e os estudantes indígenas tenham as mesmas oportunidades de acesso que os não indígenas;
- Estabelecer parcerias com as lideranças e as organizações indígenas no intuito de promover uma gestão democrática e participativa;
- Utilizar as Jornadas de Planejamento Pedagógico (JPPs) para promover momentos formativos relacionados à modalidade da Educação Escolar Indígena além de abordar temas/assuntos pertinentes à questão indígena em âmbito nacional e local;
- Apoiar os professores no fazer pedagógico diário e auxiliá-los quanto às questões administrativas internas.

Às professoras e aos professores:

- Reportar-se cotidianamente à equipe gestora e pedagógica da escola;
- Assegurar, no fazer pedagógico em sala de aula, a implementação do currículo para a modalidade da Educação Escolar Indígena;
- Promover o diálogo de saberes entre as habilidades e competências da BNCC e do Currículo do estado com os conhecimentos indígenas;
- Prezar pelo fortalecimento da identidade e pelo pertencimento ao território dos estudantes indígenas;
- Planejar as atividades diárias considerando os ritos sociais e culturais da comunidade local;
- Estimular o protagonismo estudantil na potencialização da Educação Escolar Indígena.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEI

ACOLHIMENTO DA ESCOLA DE MODALIDADE INDÍGENA

AOS ESTUDANTES

O início do ano letivo gera muitas expectativas nos estudantes, especialmente aos ingressantes na escola. Portanto, é essencial que sejam promovidos momentos e atividades de acolhida e de motivação dos estudantes. É uma oportunidade de interação para que toda a comunidade escolar se conheça mutuamente. Desse modo, sugerimos que na primeira semana do ano letivo e, se possível, também no início dos trimestres seguintes, a escola:

- Realize atividades culturais que envolvam os estudantes, suas famílias e a comunidade local;
- Promova rodas de conversa com lideranças e anciãos indígenas;
- Realize momentos de escuta dos estudantes para que possam expor suas opiniões e manifestar suas expectativas em relação à escola, à comunidade e seu futuro;
- Estabeleça e reafirme os acordos de boa convivência e de respeito à diversidade.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEI

ACOLHIMENTO DA ESCOLA DE MODALIDADE INDÍGENA

AOS PROFESSORES

Segundo Nego Bispo dos Santos, importante liderança quilombola, acolher, confluir e compartilhar são práticas ancestrais das comunidades quilombolas e indígenas. Nesse sentido, ao acolher os professores, a equipe pedagógica vai além de proporcionar um ambiente envolvente, seguro e motivador, ela está potencializando uma ética de afetividade que circula os territórios indígenas, construindo e ampliando laços de pertencimento entre si e com a comunidade.

Orienta-se, portanto, que nesses momentos de acolhida seja envolvida, também, a comunidade, com a presença de lideranças, anciões e anciãs, destacando as memórias e histórias da comunidade, promovendo momentos de contação de história e apresentações culturais. Além disso, orienta-se à equipe gestora:

- Apresentar as comunidades indígenas de Aracruz aos professores, organizando junto à Associação Indígena Tupinikim e Guarani (AITG), um passeio a pontos de memória, modos de produção de arte, conhecimentos e tradições ancestrais indígenas, entre outros;
- Apresentar a escola aos recém-chegados professores, mostrando como é a dinâmica da escola na modalidade da EEI;
- Proporcionar momentos de estudo e de trocas sobre as Diretrizes para a Educação Escolar Indígena;
- Compartilhar o Projeto Político-Pedagógico da escola.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEI

JORNADA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO (JPP)

A JPP é o momento em que os profissionais da educação se reúnem para planejar o ano letivo, com o propósito de promover uma melhor organização e desenvolvimento do trabalho pedagógico. Elas ocorrem trimestralmente e, na escola indígena, elas são essenciais para garantir a efetividade da modalidade, por isso, em todas elas haverá um momento para tratar as questões da modalidade Educação Escolar Indígena. Nesse sentido, são sugeridas três propostas, uma para cada trimestre, para serem desenvolvidas pela escola.

Recomendações Gerais

- As jornadas de planejamento são importantes para construir e realinhar o Plano de Ação da Escola e os Planos de Ensino dos Professores. É importante que eles estejam alinhados com o Projeto Político-Pedagógico da escola e com os princípios, práticas e metodologias da Educação Escolar Indígena;
- Utilize este momento para pensar nas Eletivas e a forma como elas estarão dialogando com as diretrizes da Educação Escolar Indígena, a partir das etnias atendidas pela escola - Guarani e Tupinikim -, além de outras etnias que poderão vir a ser atendidas pela escola;
- Importante, também, é a apropriação e a realização de análises sobre os dados referentes aos resultados atingidos pela escola nas avaliações externas, como o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), o Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica), o Paebs (Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo) e a AMA (Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem).
- Além desses momentos de estudos sobre a modalidade indígena, a equipe escolar também tem momentos de formações organizados e enviados pelo Cefope (Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo), orientando as ações estratégicas da Sedu, colaborando para um trabalho coeso e interconectado com a rede de ensino do Estado.



**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O PROJETO
POLÍTICO-PEDAGÓGICO**

PRIMEIRA JPP

Tema: Educação Escolar Indígena

Na primeira Jornada de Planejamento Pedagógico, a escola indígena precisa estudar e refletir sobre os princípios e objetivos fundamentadores da modalidade, bem como sobre as principais bases legais que a sustentam. Nesse sentido, recomendamos o estudo das Diretrizes, principalmente sobre os pressupostos, marcos normativos, práticas singulares e obrigatórias da Educação Escolar Indígena, bem como os sujeitos que a compõem. Neste momento é importante fazer um levantamento de quais práticas a escola faz e como pode melhorá-las; quais sujeitos são responsáveis por elas; como elas contribuem com o ensino aprendizagem dos(as) estudantes. Com isso, para organizar este momento, é sugerido:

1º Momento - Recepção com atividades culturais: apresentação de um grupo da comunidade ou da própria escola; fala de lideranças indígenas ou anciãos; cantar uma música, a leitura de um poema ou texto de escritor indígena; etc. 

2º Momento - Boas vindas por parte da gestão da escola e uma rodada de apresentações da equipe e do espaço escolar (estrutura e ambientes da escola). Sugerimos que as lideranças tupinikim e guarani sejam convidadas a participar desse momento de apresentação.

3º Momento - Fazer uma avaliação do ano anterior, elencando potencialidades e fragilidades.

4º Momento - Assistir ao vídeo da Educação Escolar Indígena em Aracruz e apresentar os materiais produzidos por professores Tupinikim e Guarani por meio do projeto Ação Saberes Indígenas na Escola; 

5º Momento - Leitura coletiva do texto dessas Diretrizes Pedagógicas, parte voltada para a modalidade da EEI para o ano le-

tivo de 2025, e uma roda de conversa sobre as responsabilidades de todos e de cada um no ambiente escolar.

6º Momento - Organizados em grupos, fazer a leitura e analisar os principais documentos orientadores da modalidade da Educação Escolar Indígena no país e no Espírito Santo. 

7º Momento - Em plenária, os grupos devem socializar os pontos destacados nos documentos que analisaram. As equipes da Geaciq/Sedu e da SRE Linhares podem ser convidadas para auxiliar na condução e contribuir nas discussões.

8º Momento - A partir do estudo dos documentos, das discussões e das informações trazidas nos vídeos, e considerando a realidade da EEIEFM Aldeia Caieiras Velha na modalidade da Educação Escolar Indígena, em plenária, promover reflexões sobre a elaboração do Plano de Ação da escola, as eletivas e os projetos que poderão ser desenvolvidos no decorrer do ano letivo.

SEGUNDA JPP

Tema: Educação Intercultural

O objetivo dessa proposta é discutir sobre a educação intercultural indígena e como ela tem sido desenvolvida na EEIEFM Aldeia Caieiras Velha.

1º Momento - Recepção com atividades culturais: apresentação de um grupo da comunidade ou da própria escola; fala de lideranças indígenas ou anciãos; cantar uma música, a leitura de um poema ou texto de escritor indígena; etc



2º Momento - Assistir ao vídeo "Escola Indígena em SP alia currículo regular à cultura tradicional" do Instituto Claro.



3º Momento - Fazer uma avaliação do 1º trimestre.

 **4º Momento** - Fazer uma breve leitura e análise coletiva do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, tendo como partida as seguintes questões: o PPP atende ao que preconiza a modalidade da Educação Escolar Indígena? O PPP reflete o contexto local? Qual a importância da EEIEFM Aldeia Caieiras Velha para as comunidades indígenas de Aracruz?

5º momento - Organizados em grupo por área de conhecimento, refletir sobre como tem sido promovida a educação intercultural no dia a dia da sala de aula nos componentes curriculares.

6º Momento - Em plenária, expor as discussões dos grupos e, a partir disso, elencar os principais desafios e as potencialidades de se desenvolver uma educação intercultural na EEIEFM Aldeia Caieiras Velha. As lideranças indígenas podem ser convidadas a participar desse momento.

7º Momento - A partir do estudo do tema, dialogar sobre as eletivas e os projetos a serem desenvolvidos no decorrer do segundo trimestre.



TERCEIRA JPP

Tema: Os saberes e fazeres tradicionais indígenas

O objetivo dessa proposta é conhecer, vivenciar e compartilhar saberes indígenas das comunidades locais. Portanto, a sugestão é que a JPP seja realizada fora da escola, nos espaços da comunidade.

1º Momento - Realizar uma roda de conversa com anciões ou mestres do saber das etnias Tupinikim e Guarani. O momento pode acontecer na casa de uma dessas pessoas, em alguma cabana ou em algum lugar da comunidade sugerido pelos indígenas professores.

2º Momento - Conhecer a sede da Associação Indígena Tupinikim e Guarani (AITG) e organizar uma roda de conversa com as lideranças indígenas no local.

3º Momento - Visitar escolas indígenas municipais localizadas em aldeias das Terras Indígenas do povo Guarani e Tupinikim e promover diálogos com os professores indígenas dessas escolas no intuito de trocar experiências.

Recomendações Gerais

Entendendo que existe uma educação para além dos muros da escola, a EEIEFM Aldeia Caieiras Velha pode compreender as festividades de resistência como uma extensão escolar, que vem colaborar de forma prática com os processos de ensino e aprendizagem. Elas proporcionam momentos de lazer e de alegrias que também dialogam com a Educação Escolar Indígena, atuando como uma instância de formação política comunitária, numa dimensão educadora das bases da aldeia

- Abril - **Festa da Resistência Indígena;**
- Abril - **Acampamento Terra Livre (ATL);** ✨
- 9 Agosto - **Dia Internacional dos Povos Indígenas;**
- 5 Setembro - **Dia Internacional da Mulher Indígena;**
- Setembro - **III Marcha das Mulheres Indígenas;** ✨
- Novembro - **Jogos Tradicionais Indígenas.** @

Resolução Nº 5 de 2012

Art. 10 O Ensino Médio, um dos meios de fortalecimento dos laços de pertencimento identitário dos estudantes com seus grupos sociais de origem, deve favorecer a continuidade sociocultural dos grupos comunitários em seus territórios.

8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEI

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

O projeto político-pedagógico (PPP) é um elemento essencial para a Educação Escolar Indígena, pois representa a expressão da autonomia e da identidade da escola. Ao ser elaborado de forma coletiva e participativa, envolvendo professores, lideranças locais, pais, e estudantes, o PPP assegura que a educação respeite e valorize as culturas e os saberes tradicionais dos povos indígenas, como a oralidade, as línguas nativas e a história específica de cada grupo. Essa abordagem garante que a escola não seja apenas um espaço de ensino formal, mas também um ambiente onde os alunos possam fortalecer suas raízes culturais e manter a ligação com seus territórios, promovendo a continuidade de suas tradições e modos de vida.

Além disso, o PPP da educação indígena deve ser orientado por princípios como interculturalidade, sustentabilidade socioambiental e territorialidade, que são fundamentais para o desenvolvimento das comunidades indígenas. Ao integrar a gestão do território e a sustentabilidade ambiental nos processos educativos, o PPP não só assegura a preservação dos recursos naturais, mas também fortalece a organização comunitária e a autossuficiência das comunidades. Ao atender às especificidades culturais de cada grupo, o projeto político-pedagógico se torna um instrumento poderoso para garantir que os povos indígenas tenham acesso a uma educação que seja simultaneamente de qualidade e respeitosa com suas práticas, valores e necessidades, possibilitando a construção de um futuro que respeite a sua autonomia cultural e política.



**[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O PROJETO
POLÍTICO-PEDAGÓGICO](#)**

8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEI

ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM NA ESCOLA INDÍGENA

A Educação Escolar Indígena reconhece como espaços educativos diversos locais, não apenas na Escola, mas também “de outras instituições educativas da comunidade e fora dela, tais como museus, memoriais da cultura, casas de cultura, centros culturais, centros ou casas de línguas, laboratórios de ciências e de informática” (DNC-EEI, 2012), entre outros.

Para isso, é necessário criar parcerias e espaços formativos, para realizarem atividades práticas como visitas de estudo, palestras, cursos e oficinas para toda a comunidade escolar. A parceria entre escola e família é crucial para a qualidade da educação. Para construir soluções pensadas coletivamente para questões concretas e complexas referente à Educação Escolar Indígena, as parcerias colaborativas, interinstitucionais e com sujeitos interessados na educação são fundamentais.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEI

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ESCOLA INDÍGENA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), através da publicação da Lei Federal N° 9394, de 20 de dezembro de 1996, define a educação especial como uma modalidade de educação escolar que atravessa todos os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino, oferecida preferencialmente, na rede regular de ensino, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Brasil, 1996).

Em consonância com a LDB, o Art. 11 das DCN-EEI assegura que o Ministério da Educação deve promover diagnósticos sobre a demanda por Educação Especial nas comunidades indígenas, com o objetivo de desenvolver uma política nacional de atendimento aos estudantes indígenas que necessitam de atendimento educacional especializado (AEE). Os sistemas de ensino têm a responsabilidade de garantir a acessibilidade a esses alunos, considerando suas necessidades específicas, como deficiência, transtornos do desenvolvimento ou altas habilidades. Isso inclui adaptações nos espaços escolares, transporte, recursos humanos e materiais necessários, além do uso de sistemas de comunicação como Braille e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sem prejudicar o aprendizado das línguas portuguesa e indígena.

A identificação das necessidades educacionais especiais deve envolver a participação dos professores, das famílias e da equipe técnica especializada, respeitando as questões culturais e o apoio das instâncias administrativas da Educação Escolar Indígena. Para garantir a qualidade da educação, é essencial que as instituições de pesquisa desenvolvam estudos sobre a Língua Brasileira de Sinais ou outras formas de comunicação específicas de surdos indígenas. O atendimento educacional especializado na Educação Escolar Indígena deve garantir igualdade de condições para o acesso, permanência e sucesso na aprendizagem dos estudantes, promovendo uma educação inclusiva e socioculturalmente relevante.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEI

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA INDÍGENA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade pedagógica que se caracteriza pela flexibilidade em sua abordagem, levando em consideração as experiências de vida dos alunos e a interação com os contextos sociais, culturais e econômicos em que estão inseridos. No contexto da Educação Escolar Indígena, a EJA assume um papel ainda mais importante ao integrar os saberes tradicionais das comunidades indígenas com os conhecimentos formais, respeitando suas realidades socioculturais e suas necessidades específicas. A proposta pedagógica da EJA para povos indígenas, portanto, deve ser contextualizada de acordo com os projetos de vida dessas comunidades, promovendo não apenas o acesso ao ensino, mas também o fortalecimento de suas identidades e a valorização de suas práticas culturais.

Conforme as DNC - EEI:

Art. 12 A Educação de Jovens e Adultos caracteriza-se como uma proposta pedagógica flexível, com finalidades e funções específicas e tempo de duração definido, levando em consideração os conhecimentos das experiências de vida dos jovens e adultos, ligadas às vivências cotidianas individuais e coletivas, bem como ao trabalho.

§ 1º Na Educação Escolar Indígena, a Educação de Jovens e Adultos deve atender às realidades socioculturais e interesses das comunidades indígenas, vinculando-se aos seus projetos de presente e futuro, sendo necessária a contextualização da sua proposta pedagógica de acordo com as questões socioculturais da comunidade.

§ 2º A oferta de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental não deve substituir a oferta regular dessa etapa da Educação Básica na Educação Escolar Indígena, independente da idade.

§ 3º Na Educação Escolar Indígena, as propostas educativas de Educação de Jovens e Adultos, numa perspectiva de formação ampla, devem favorecer o desenvolvimento de uma educação profissional que possibilite aos jovens e adultos indígenas atuarem nas atividades socioeconômicas e culturais de suas comunidades com vistas à construção do protagonismo indígena e da sustentabilidade de seus territórios.

Deste modo, a implementação da Educação de Jovens e Adultos no contexto indígena deve ser pautada pela compreensão das especificidades culturais e sociais dessas populações. Não se trata apenas de oferecer uma educação formal, mas de integrar os conhecimentos adquiridos ao longo da vida e as práticas culturais, de forma que os jovens e adultos indígenas possam, ao mesmo tempo, ter acesso à educação de qualidade e contribuir para o fortalecimento de seus territórios e comunidades. A EJA, nesse sentido, deve atuar como um instrumento de protagonismo indígena, preparando-os para enfrentar os desafios do presente e construir um futuro sustentável e autônomo.



8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEI

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA INDÍGENA

O Decreto nº 5.389-R, de 09 de maio de 2023, institui o Programa de Educação das Relações Étnico-Raciais (ProERER) no âmbito da rede escolar pública estadual, com o objetivo de contribuir com a melhoria dos resultados de aprendizagem, a partir da inserção de ações afirmativas para a educação das relações étnico-raciais.

Com isso, é reforçada a importância de escolas indígenas, de modo geral, trabalharem a temática História e Cultura Afro-Brasileira, conforme estabelece a Lei 10.639/03, que torna obrigatória a inclusão do ensino sobre a história e a cultura afro-brasileira e africana nos currículos da educação básica, visando à construção de uma educação plural e inclusiva.

Embora as escolas indígenas possuam um foco específico em suas culturas, tradições e conhecimentos de seus próprios povos, a abordagem da história e cultura afro-brasileira é essencial para promover uma formação crítica, que valorize as diversas heranças culturais que compõem o Brasil. Além disso, o reconhecimento e a integração dessas temáticas contribuem para o fortalecimento da identidade de todos os estudantes, ampliando a compreensão sobre a convivência e o respeito entre diferentes povos e culturas no país, sem segregar nem marginalizar as vivências de grupos étnicos e sociais fundamentais para a formação da sociedade brasileira. Assim, essa abordagem reforça a ideia de que a educação deve ser para todos, respeitando e celebrando a diversidade.



MATERIAL DE APOIO: GEACIQ INDICA - ERER

MATERIAL DE APOIO: DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

VÍDEO: TRABALHANDO RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO

VÍDEO: DIVERSIDADE RELIGIOSA

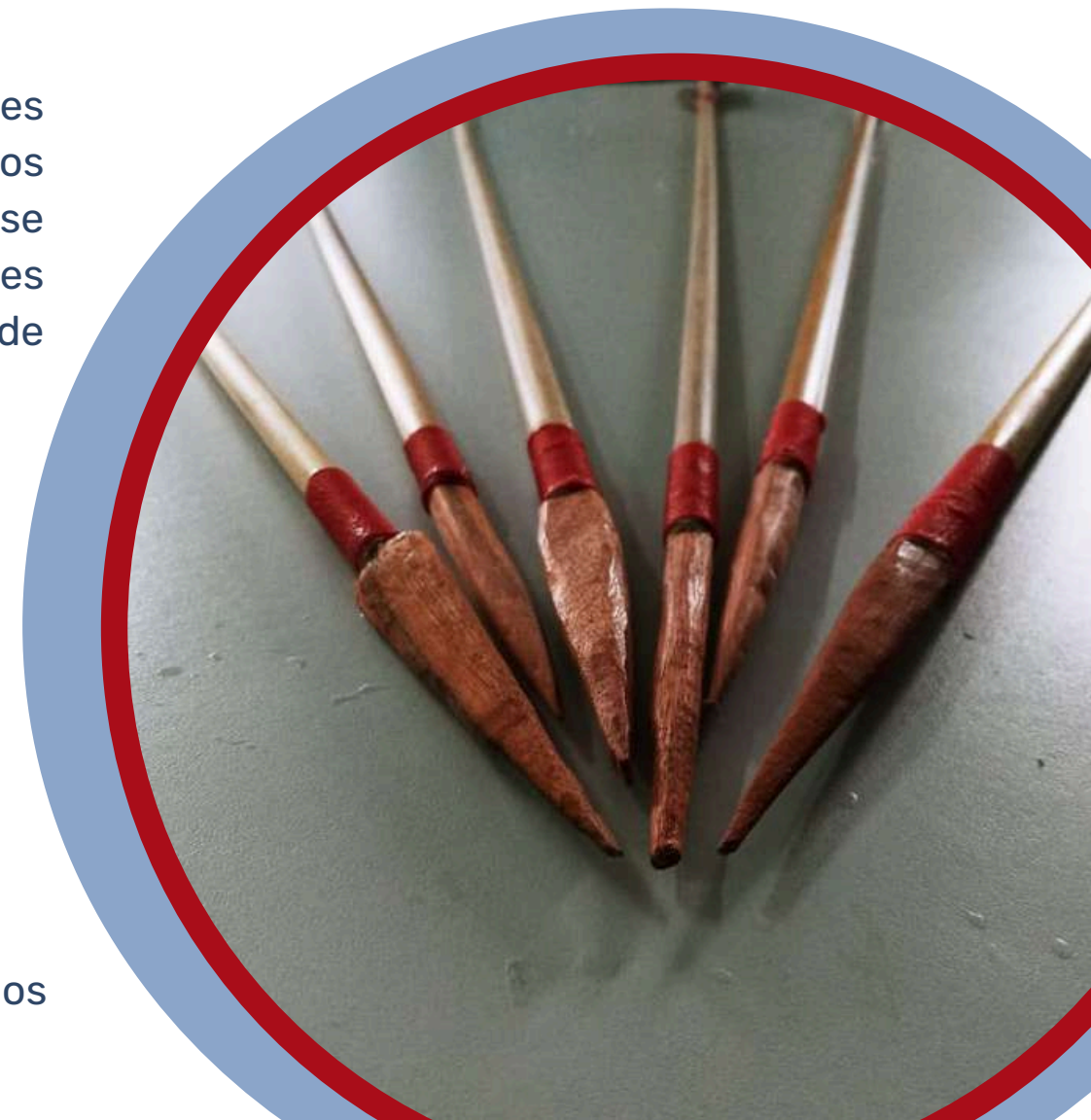


9. GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

A oferta do Ensino Médio nas escolas indígenas de todo o país é uma experiência recente, tratando-se de uma demanda crescente nos projetos de escolas diferenciadas das comunidades indígenas. Para as comunidades, o Ensino Médio é uma forma de fortalecer o vínculo identitário dos estudantes com seus grupos sociais, permitindo a continuidade sociocultural nos territórios indígenas. A saída para escolas fora das comunidades tem sido vista como prejudicial a esses projetos, por enfraquecer a territorialidade e a educação escolar indígena.

O desenvolvimento de projetos educacionais voltados para o Ensino Médio nas comunidades indígenas deve considerar suas especificidades socioculturais, políticas e econômicas e ser elaborado de forma coletiva com a participação de toda a comunidade, conforme as DCN-EEI. A utilização das línguas indígenas e a formação de professores indígenas são estratégias importantes para garantir uma educação adequada, que promova o protagonismo dos estudantes e respeite os modos de vida locais. O currículo deve ser flexível, buscando uma educação transdisciplinar que combine conhecimentos científicos com saberes tradicionais, visando ao desenvolvimento integral dos alunos e à construção do bem viver nas comunidades. Para isso, é necessário que a gestão dialogue com os interesses das comunidades indígenas atendidas e compreenda os direitos garantidos por lei, tais como transporte, merenda, equipamentos e prédios escolares.

- **Prédios Escolares:** adequação da estrutura física dos prédios escolares às condições socioculturais e ambientais das comunidades indígenas, bem como às necessidades dos estudantes nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Além disso, deve-se considerar a necessidade de edificação de escolas com características e padrões construtivos de comum acordo com as comunidades usuárias, ou da predisposição de espaços formativos que atendam aos interesses das comunidades indígenas.
- **Alimentação Escolar:** garantir uma alimentação escolar de qualidade envolve diversas ações fundamentais, como assegurar condições adequadas de preparo, armazenamento e distribuição dos alimentos. É essencial respeitar os padrões alimentares destas populações e possibilitar a aquisição da produção indígena para suprimento dessa merenda. Além disso, a assistência de nutricionistas na elaboração dos cardápios escolares e a implementação de hortas escolares contribuem para a formação de hábitos alimentares saudáveis, complementando a alimentação dos(as) estudantes e promovendo uma conexão mais forte entre a escola e a comunidade.
- **Transporte Escolar:** oferta sistemática, garantindo o acesso e permanência dos estudantes indígenas na escola.



9. GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

- **Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE:** é um programa de fomento federal, para garantir a adequação e o financiamento das escolas. Como ação integrada a esse Programa, há o PDDE Campo e o PDDE Água que efetivam, anualmente, recursos financeiros às escolas localizadas na zona rural (campo, indígena e quilombolas). O PDDE Campo visa propiciar adequações e benfeitorias na infraestrutura física das escolas, necessárias à realização de atividades educativas voltadas à incrementação de meios que fortalecem os aspectos pedagógicos da Educação do Campo. O PDDE Água visa garantir o abastecimento de água em condições apropriadas ao consumo e esgotamento sanitário nas unidades beneficiadas. Anualmente, as escolas devem verificar se estão contempladas com esses programas e tomar as devidas providências de adesão, com atenção aos prazos estipulados pelo MEC.

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 20 DE ABRIL DE 2021

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 20 DE ABRIL DE 2021



MATERIAL DE APOIO: CECAMPE SUDESTE - CENTRO COLABORADOR DE APOIO AO MONITORAMENTO E À GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS - REGIÃO SUDESTE



10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Seção 1, p. 27855.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Estabelece as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação – PNE, para o decênio 2014-2024.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 2012. Seção 1.

BRASIL. Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009. **Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 maio 2009. Seção 1.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Resolução nº 3.777, de 8 de maio de 2014. **Fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo.** Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 8 maio 2014. Seção 1.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020. **Disciplina as atribuições dos profissionais que compõem a equipe técnico-pedagógica das unidades escolares públicas estaduais e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 17 dez. 2020. Seção 1

ESPÍRITO SANTO (Estado). Decreto nº 5.389-R, de 9 de maio de 2023. **Institui o Programa de Educação das Relações Étnico-Raciais (ProERER).** Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 9 maio 2023. Seção 1.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.



EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

2025



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Educação

1. PRESSUPOSTOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

A Educação Escolar Quilombola, conforme preconiza a Resolução N° 8, de 20 de novembro de 2012, a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, tem como pressupostos a valorização e a preservação das identidades e histórias das comunidades quilombolas. Seu objetivo principal é promover uma educação que seja, ao mesmo tempo, emancipadora e inclusiva, dialogando com os saberes ancestrais, as práticas culturais e as realidades socioeconômicas dessas comunidades. Essa proposta parte do reconhecimento sobre as desigualdades históricas enfrentadas pelos quilombolas, colocando a luta contra o racismo e a discriminação no centro do processo educacional. Os pressupostos dessa modalidade educacional incluem a contextualização dos currículos, que devem refletir a história, os valores e os modos de vida das comunidades quilombolas.

Além disso, é fundamental que a escola funcione como um espaço de fortalecimento cultural, incentivando práticas como a oralidade, a música, os rituais e as celebrações, que têm grande significado para essas comunidades. Outro aspecto essencial é a formação de professores quilombolas, capacitados para dialogar com a realidade comunitária e promover uma educação que seja significativa para os estudantes. Por fim, a Educação Escolar Quilombola deve ser vista como um instrumento de resistência e transformação social, contribuindo para a preservação dos territórios, das tradições e da dignidade dessas populações.



Educação Escolar Quilombola

deve ser um reflexo das especificidades de cada comunidade, com foco na resistência cultural, inclusão social e transformação educacional.



2. MARCOS NORMATIVOS

2.1 GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Lei nº 9.394/96

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei nº 12.288/10

Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

Lei nº 10.639/03

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Lei nº 11.645/08

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

Resolução CEE Nº 1.967/09

Institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, e trata da obrigatoriedade da inclusão da História e Cultura Indígena nos currículos escolares da Educação Básica das instituições de ensino integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo.



2.2 EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA - EEQ

PARECER N° 16, de 5 de julho de 2012

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

RESOLUÇÃO N° 8, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

DECRETO N° 10.088, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil.

Portaria E N° 329/1970 (DOES 12/06/1970)**

Transforma a Escola Singular de Graúna, em Escolas Reunidas “Graúna”, município de Itapemirim.

Resolução CEE-ES N° 5.418/2020

Renova o credenciamento, na EEEF Graúna, e dá outras providências.

** Ponto de Atenção: o ato de transformação tem sido utilizado como ato de criação, pois não consta em arquivos ato referente à Escola singular de Graúna.



3. A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Segundo o artigo 1º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (RESOLUÇÃO Nº 8, DE 20 de NOVEMBRO DE 2012), a EEQ organiza precipuamente o ensino ministrado nas instituições educacionais fundamentando-se, informando-se e alimentando-se:

- a)** na memória coletiva;
- b)** nas línguas reminiscentes;
- c)** nos marcos civilizatórios;
- d)** nas práticas culturais;
- e)** nas tecnologias e formas de produção do trabalho;
- f)** nos acervos e repertórios orais;
- g)** nos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país; e
- h)** na territorialidade.



4. OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Art. 6º Estas Diretrizes, com base na legislação geral e, em especial, na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada no Brasil, por meio do Decreto Legislativo nº 143/2003, e no Decreto nº 6.040/2007, tem por objetivos:

[...]

III - assegurar que as escolas quilombolas e as escolas que atendem estudantes oriundos dos territórios quilombolas considerem as práticas socioculturais, políticas e econômicas das comunidades quilombolas, bem como os seus processos próprios de ensino-aprendizagem e as suas formas de produção e de conhecimento tecnológico;

IV - assegurar que o modelo de organização e gestão das escolas quilombolas e das escolas que atendem estudantes oriundos desses territórios considerem o direito de consulta e a participação da comunidade e suas lideranças, conforme o disposto na Convenção 169 da OIT;

VI - zelar pela garantia do direito à Educação Escolar Quilombola às comunidades quilombolas rurais e urbanas, respeitando a história, o território, a memória, a ancestralidade e os conhecimentos tradicionais.



5. PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Art. 7º A Educação Escolar Quilombola rege-se nas suas práticas e ações político-pedagógicas pelos seguintes princípios:
[...]

- III** - respeito e reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional;
- V** - proteção das manifestações da cultura afro-brasileira;
- VI** - valorização da diversidade étnico-racial;
- VIII** - reconhecimento dos quilombolas como povos ou comunidades tradicionais;
- IX** - conhecimento dos processos históricos de luta pela regularização dos territórios tradicionais dos povos quilombolas;
- X** - direito ao etnodesenvolvimento entendido como modelo de desenvolvimento alternativo que considera a participação das comunidades quilombolas, as suas tradições locais, o seu ponto de vista ecológico, a sustentabilidade e as suas formas de produção do trabalho e de vida;
- XI** - superação do racismo – institucional, ambiental, alimentar, [religioso], entre outros – e a eliminação de toda e qualquer forma de preconceito e discriminação racial;
- XVI** - reconhecimento e respeito da história dos quilombos, dos espaços e dos tempos nos quais as crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos quilombolas aprendem e se educam;
- XVII** - direito dos estudantes, dos profissionais da educação e da comunidade de se apropriarem dos conhecimentos tradicionais e das formas de produção das comunidades quilombolas de modo a contribuir para o seu reconhecimento, valorização e continuidade.

6. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Na Educação Escolar Quilombola é fundamental valorizar os diversos sujeitos que mantêm viva essa modalidade e garantem a sua qualidade, contribuindo para a construção coletiva dos laços de pertencimento e reconhecimento das memórias e histórias de lutas e conquistas do povo negro e das comunidades quilombolas, contemplando ações voltadas ao conhecimento, à preservação e ressignificação de seus saberes e fazeres ancestrais. Desse modo, é imprescindível o reconhecimento desses sujeitos como aprendizes e produtores de conhecimento, considerando suas experiências vivenciais como base para a construção de um currículo que dialogue com a realidade quilombola local. Nessa perspectiva, para compreendê-los, é fundamental reconhecer as atividades socioculturais desenvolvidas nos diversos espaços institucionais de convivência e sociabilidade de cada comunidade quilombola – casas da cultura, associações e centros comunitários, museus do negro, casas da memória, bem como outros espaços tradicionais de formação – como atividades letivas.

- **Estudante:** é aquele a quem são garantidas as condições favoráveis à construção contextualizada e ética do conhecimento de sua realidade, exaltando seus antepassados e suas tradições, aprendendo a respeitar suas matrizes culturais, aliando, em sua formação escolar, em um processo dialógico e emancipatório, conhecimentos científicos, conhecimentos tradicionais e práticas culturais próprias, fortalecendo os laços de pertencimento identitário, visando ao seu pleno desenvolvimento humano.
- **Professores(as):** são preferencialmente pertencentes a comunidades quilombolas, os(as) quais, no cenário político e pedagógico, são importantes interlocutores nos processos de construção do diálogo intercultural, mediando e articulando os interesses de suas comunidades com os da sociedade em geral e com os de outros grupos particulares, promovendo a sistematização e organização de novos saberes e práticas. Para tanto, é fundamental que esses educadores compreendam e valorizem elementos como memória, ancestralidade, oralidade, corporeidade e estética, que refletem os saberes e práticas construídos historicamente pelas comunidades quilombolas, atuando, assim, para uma educação contextualizada e verdadeiramente transformadora.



6. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

- **Professor(a) Coordenador(a) de Área:** Considerando a Portaria N° 154-R, de 2020, que disciplina as atribuições dos profissionais que compõem a equipe técnico-pedagógica das unidades escolares públicas estaduais e dá outras providências, o(a) professor(a) Coordenador(a) de Área (PCA) na Educação Escolar Quilombola é o profissional que atua como coordenador da sua área de conhecimento, articulando os conhecimentos acadêmicos e os costumes e tradições das comunidades quilombolas entre seus pares, estudantes e gestão escolar, desenvolvendo e aprimorando metodologias que facilitam o ensino e a aprendizagem. Em colaboração com o corpo docente, o PCA diagnostica dificuldades de aprendizagem dos(as) estudantes e propõe intervenções adequadas à realidade quilombola.
- **Pedagogo(a):** Considerando a Portaria N° 154-R, de 2020, o pedagogo é o profissional ocupante do cargo MAPP do quadro do Magistério Público Estadual, designado, na forma da lei, para a elaboração, desenvolvimento, monitoramento e avaliação de todas as atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem e à formação continuada dos(as) professores(as). Vale ressaltar que essa função deve desempenhar um papel de articulação na escola, coordenando a elaboração e avaliação coletivas do Projeto Político-Pedagógico (PPP). Esta função é responsável também por coordenar e assegurar, junto à equipe escolar, o desenvolvimento dos direitos e objetivos de aprendizagem voltado para uma visão de formação humana integral nas escolas quilombolas, bem como analisar os indicadores educacionais da unidade escolar, produzir relatórios sobre os resultados dos processos de avaliação e usá-los para fundamentar intervenções pedagógicas voltadas para sua realidade local. Também orienta os(as) professores(as) sobre práticas pedagógicas, destacando as singularidades da Educação Escolar Quilombola. Por fim, contribui para um acolhimento eficaz dos(as) estudantes, adaptando-se a outras demandas definidas pela direção escolar.



6. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

- **Diretores(as):** De acordo com as Diretrizes Nacionais para Educação Escolar Quilombola, os gestores escolares devem, preferencialmente, pertencer a comunidades quilombolas e zelar por uma gestão efetivamente democrática, que deverá ser em diálogo, parceria e consulta à comunidades quilombola e suas lideranças, possibilitando a elaboração coletiva de projetos, o apoio pedagógico à construção de materiais pedagógicos específicos, entre outras ações, levando em conta aspectos históricos, políticos, sociais, culturais e econômicos do universo sociocultural quilombola no qual a escola está inserida. Considerando a Portaria N° 154-R, de 2020, o diretor escolar é um profissional integrante do Magistério Público Estadual, responsável pela articulação, coordenação e supervisão das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras em uma unidade escolar, com o objetivo de garantir a aprendizagem dos alunos e a equidade. Este cargo exige habilidades de liderança, ética, resiliência, capacidade de planejamento e organização, além de profundo conhecimento das políticas educacionais e das diretrizes pedagógicas. Suas funções incluem a gestão pedagógica, como a elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a melhoria dos resultados de aprendizagem, além da gestão administrativa e financeira, envolvendo desde a conservação de bens até o cumprimento de normas de alimentação e transporte escolar. O diretor também deve promover a formação continuada da equipe, incentivar o protagonismo estudantil e atuar como mediador na resolução de conflitos, trabalhando de forma colaborativa com a comunidade escolar e com os órgãos educacionais superiores para implementar ações que visem à melhoria contínua da educação.
- **Coordenador Escolar:** Considerando a Portaria N° 154-R, de 2020, em seu artigo 15, o Coordenador Escolar é responsável por uma série de funções administrativas e pedagógicas que garantem o bom funcionamento da unidade escolar. Entre suas atribuições, destacam-se a supervisão das atividades diárias, controle de pontualidade e faltas, apoio ao planejamento escolar, participação em reuniões e conselhos, e acompanhamento das questões disciplinares. Também deve coordenar a organização de recreios, transporte escolar, alimentação, e zeladoria do ambiente escolar. Além disso, o coordenador atua no desenvolvimento e avaliação de planos institucionais, apoia professores e alunos em situações de sala de aula, gerencia conflitos e zela pelo patrimônio da escola e pela aplicação das normas sanitárias e educacionais.



LEGISLAÇÃO: Portaria n° 154-R, de 17 de dezembro DE 2020

6. OS SUJEITOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

- **Comunidade:** deve estar envolvida nas decisões da escola, contribuindo para a elaboração e implementação do Projeto Político-Pedagógico (PPP), garantindo que as demandas locais sejam atendidas. A comunidade tem o papel de preservar e valorizar suas tradições, saberes e práticas, integrando esses elementos ao processo educativo e enriquecendo a formação dos(as) estudantes. Os membros da comunidade, como mães, pais e responsáveis, são incentivados(as) a participar ativamente do processo de aprendizagem dos(as) estudantes, colaborando com os(as) professores(as) e com a gestão escolar.

A participação da comunidade na escola, inserindo seus modos de pensar, de ser e de fazer coletivamente, incentiva e auxilia a formação e o fortalecimento da identidade quilombola dos estudantes, possibilitando seu desenvolvimento enquanto seres históricos e sociais capazes de produzir e compartilhar conhecimento.



7. TERRITÓRIO QUILOMBOLA

Segundo as DCN-EEQ, em seus artigos 3º e 4º, os territórios quilombolas são espaços ocupados por grupos étnico-raciais que se autodefinem como comunidades remanescentes de quilombos, caracterizados por uma trajetória histórica própria e laços de pertencimento, detentores de conhecimentos, tecnologias, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Essas comunidades possuem relações territoriais específicas, com vínculos ancestrais ligados à resistência à opressão histórica. A identidade coletiva é marcada por tradições culturais, valorização da memória dos antepassados e práticas que perpetuam uma história identitária comum. Esses territórios abrangem tanto comunidades rurais quanto urbanas que lutam historicamente pelo direito à terra e ao território. Esse direito vai além da posse da terra, abrangendo os elementos naturais e culturais que sustentam seus modos de vida, costumes e tradições. Além disso, os territórios quilombolas são espaços que garantem a preservação dos recursos ambientais necessários à manutenção da comunidade e à transmissão de sua memória histórica e cultural às gerações futuras.

Os territórios quilombolas são, portanto, imprescindíveis espaços de saberes, nos quais os estudantes têm a oportunidade de aprender, entre outras, que a terra é muito mais que uma propriedade, é um organismo vivo do qual todos fazem parte. Para além da morada e da utilização do solo, a relação quilombola com a terra é simbiótica, ou seja, sua existência conecta-se ao próprio sentido do bem viver, da relação orgânica com a terra. Por isso, é necessário que a escola, inserida nesse território, considere esses saberes ancestrais, articulando-os ao currículo comum, garantindo aos estudantes o direito a uma educação que fortaleça sua cultura e seus laços de pertencimento com o território para que se sintam respeitados e orgulhosos da história e memórias de seu povo.



RESOLUÇÃO N° 8, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

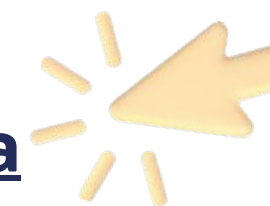


Clique aqui para acessar a Cartografia Social do território quilombola de Graúna



8. A OFERTA ESPECÍFICA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

8.1. Conhecendo a história da comunidade quilombola de Graúna



A comunidade Graúna está localizada no município de Itapemirim, Sul do Estado do Espírito Santo. É considerada uma das comunidades mais antigas desta cidade, tendo sua origem datada em meados dos séculos XIX. Grande parte de seu atual território pertenceu à antiga fazenda Santo Antônio do Muqui, que teve como um de seus principais proprietários Joaquim Marcelino da Silva Lima, o Barão de Itapemirim, uma das pessoas mais influentes na política capixaba nos anos oitocentos. “A sede desta fazenda chegou a possuir, no auge de seu poder econômico, 303 escravizados” (Machado, 2021, p. 20).

A origem da comunidade é cercada por diversas hipóteses que vão desde a resistência e luta por terra à doação de determinado território por parte do fazendeiro, que buscava criar um mecanismo de paz com os trabalhadores de origem africana para preservar essa mão de obra. Tais questões são levantadas tendo em vista que a presença de quilombos onde se formou a vila e atual município de Itapemirim é registrada desde o século XVIII, mais precisamente no ano de 1710 (Maciel, 2016, p.95) e, ao longo do século XIX, as fazendas dessa localidade eram constantemente acometidas de fugas de cativos, o que gerava a formação de quilombos, ocasionando uma forte repressão do governo provincial da época.

Um fato que chama a atenção é que no ano de 1848 um quilombo nas proximidades do Rio Muqui foi descoberto pela polícia de Itapemirim que, seguindo algumas denúncias de moradores que ouviam “toques de tambores”, “cantos de galos” e “fumaça na mata”, entregaram a localização para as autoridades. Acredita-se que este registro seja da comunidade Graúna, tendo em vista que ela surge às margens do rio Muqui. Entretanto, a hipótese mais aceita entre historiadores, memorialistas e moradores locais é que a comunidade surge por meio de doação de terras com base em um documento de registro do Cartório Amphilóquio – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Itapemirim/ES, datado do dia 6 de novembro de 1968, onde transcreve que em 5 de novembro de 1851 dona Antônia Francisca da Silva doa quatrocentas braças de terras ao sul do Rio Muqui para pessoas libertas do trabalho Escravo. Estes foram: Ediverges e seu marido André, José e sua mulher Rosa, mulatinha Ignácia, Paulo o Frutuoso. Um dos desejos de Antônia era que essas pessoas nunca desfizessem das terras, mas as transmitissem de geração a geração. Todavia, é importante ressaltar que diversos depoimentos de antigos residentes narram que o responsável pela doação seria o Barão de Itapemirim, algo que, provavelmente, é fruto do imaginário popular, tendo em vista que este é um personagem constantemente citado na historiografia capixaba e a comunidade, após o desuso de sua fazenda, passou a ocupar este território.

Trecho do texto de Bethânia Cypriano Da Silva, [para ter acesso ao texto na íntegra acesse](#)



8. A OFERTA ESPECÍFICA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

8.1. EEEF Graúna

A EEEF Graúna localiza-se na Rodovia Safra x Marataízes Km 25, na Comunidade Quilombola de Graúna, no município de Itapemirim, sul do estado do Espírito Santo. A história dessa instituição teve início quando, em 1955, o então morador Senhor Manoel José da Silva concedeu um cômodo para funcionar a escola, tendo como primeira professora a senhora Geni Bahiense da Silva, que de 1955 a 1963 lecionou no turno matutino e vespertino. A escola foi inaugurada em 1967, nomeada “Escolas Reunidas de Graúna”. A Escola Estadual de Ensino Fundamental “Graúna” foi criada pela aprovação da Resolução 41/75, para o Ensino Fundamental I. E, a partir da Portaria 003-R. de 09/01/2017, foi acrescida a etapa do Ensino Fundamental Anos Finais. Em 28 de agosto de 2017, a escola é reinaugurada com nova e ampla estrutura física. E em 2020, ela tem a renovação de credenciamento a partir da Resolução CEE/ES nº 5.418/2020 D.O 25/08/2020, na modalidade da Educação Escolar Quilombola.

A EEEF Graúna compreende a educação como construção coletiva permanente, baseada nos princípios de convivência, solidariedade, justiça, respeito, valorização da vida na diversidade e na busca pelo conhecimento. Nessa perspectiva, utiliza-se de uma metodologia cooperativa e participativa, que contribua na constituição da autonomia moral e intelectual de todos os envolvidos no processo educativo, visando à humanização e à mudança social.



Ruínas da primeira escola de Graúna, construída em 1967.

Fotografia de 2024



Fotografia tirada em 1968 por Helton do Santos Roza.

8. A OFERTA ESPECÍFICA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

8.1. EEEF Graúna

A Organização Curricular da EEEF Graúna fundamenta-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para cada nível /etapa/modalidade do ensino ofertada e baseia-se na Resolução 6.444/2022 do CEE, na Lei 10.639/2003 e no Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo, que estabelece os artigos 145 a 148, bem como a Organização Curricular Quilombola da Rede Estadual do Ensino do Espírito Santo.

A EEEF Graúna funciona, atualmente, nos turnos matutino, com o Ensino Fundamental Anos Finais (OC - 155); vespertino, com Ensino Fundamental Anos Iniciais (OC - 63) e noturno, com o CEEJA. As Organizações Curriculares (OCs) do Ensino Fundamental são diferenciadas, atendendo às especificidades da Educação Escolar Quilombola, visando garantir as especificidades dos estudantes quilombolas a fim de construir uma identidade escolar que reflita a realidade da comunidade.



9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ESPECÍFICA E DIFERENCIADA

Segundo o parecer homologado das DCN-EEQ, o fato de uma escola estar inserida em um território quilombola, não garante que o ensino esteja articulado às especificidades dessa comunidade. É preciso que a comunidade quilombola, com suas lideranças, seus mestres e mestras do saber, movimentos sociais, façam parte da construção do projeto de educação que se pretende para seus estudantes. Uma educação que considere os aspectos gerais apontados nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, assim como as especificidades da comunidade quilombola, associando, sem hierarquização, saberes escolares e saberes tradicionais, em um percurso formativo aberto e flexível, que atenda às necessidades, interesses e características dos estudantes quilombolas.

As DCN-EQQ também orientam, no capítulo I, art. 35, que o currículo da Educação Escolar Quilombola deve assegurar que os educandos tenham acesso ao conhecimento sobre a história dos quilombos no Brasil, o protagonismo do movimento quilombola e do movimento negro, e as lutas históricas associadas a esses grupos. Esse compromisso envolve a implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais e o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em conformidade com as legislações vigentes, como a Lei nº 10.639/2003 e a Resolução CNE/CP nº 1/2004. Além disso, reconhece a história e a cultura afro-brasileira como componentes estruturantes da formação do Brasil, considerando as transformações, recriações e ressignificações históricas que compõem as vivências e as concepções de vida dos afro-brasileiros na diáspora africana.

O currículo também deve fortalecer a identidade étnico-racial dos alunos, valorizando a história e a cultura afro-brasileira e africana ressignificadas no contexto dos territórios quilombolas. Elementos como identidade, cultura e linguagem são destacados como eixos norteadores das práticas pedagógicas, promovendo a reflexão e a construção de uma educação plural e inclusiva. Outro ponto de grande relevância, destacado pelas Diretrizes versa sobre o respeito à liberdade religiosa, buscando superar preconceitos relacionados às práticas religiosas e culturais das comunidades quilombolas, sejam elas de matriz africana ou não, e proibindo qualquer tipo de proselitismo religioso nas escolas, garantindo um ambiente pedagógico democrático e acolhedor.

Conforme a Portaria nº 297-R, de 14 de novembro de 2024, nas organizações curriculares da escola quilombola, nos turnos matutino, com o Ensino Fundamental Anos Finais (OC - 155); vespertino, com Ensino Fundamental Anos Iniciais (OC - 63) os componentes curriculares possuem as especificidades socioculturais da comunidade quilombola, assegurando uma educação contextualizada e adequada aos estudantes.



[ACESSE: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 063 - ANOS INICIAIS](#)

[ACESSE: ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 155 - ANOS FINAIS](#)

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR ESPECÍFICA E DIFERENCIADA

De acordo com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, a Educação Escolar Quilombola deve incluir, além do currículo geral básico da educação brasileira, componentes curriculares específicos da modalidade, nos quais estejam contemplados os conhecimentos tradicionais e valores quilombolas, as memórias, histórias, ancestralidades, o etnodesenvolvimento, a estética, a oralidade, as lutas pela terra e pelo território. Nessa perspectiva, as DCN-EEQ orientam que a proposta curricular da Educação Escolar Quilombola deverá aliar os conhecimentos tradicionais das comunidades quilombolas com o conhecimento escolar, sem hierarquização.

Alinhando às propostas e orientações das Diretrizes e após diálogo com a comunidade escolar e lideranças quilombolas, a Organização Curricular 155, voltada para o Ensino Fundamental Anos Finais, trouxe alteração para o ano de 2025, com o acréscimo de dois novos componentes curriculares: Oralidade Africana e Afrodiáspórica e Agricultura Quilombola, ambos inseridos na Parte Diversificada.



- **Oralidade Africana e Afrodiáspórica:** O termo afrodiáspórico diz respeito a todas as heranças culturais advindas da diáspora africana, ou seja, da migração forçada dos povos africanos para outras partes do mundo, principalmente entre os séculos XVI e XIX. Esse componente curricular tem como propósito, portanto, reconhecer e valorizar a participação do povo negro na construção linguística do português falado no Brasil. A oralidade é uma importante forma de compartilhamento de saberes, memórias e histórias nas culturas africanas, passada de geração em geração, presente ainda hoje nas comunidades quilombolas, favorecendo a construção da consciência da ancestralidade e do pertencimento.
- **Agricultura Quilombola:** Conforme disposto no art. 307, da Resolução CEE-ES N° 3.777/2014, e a Resolução CEE-ES n° 6.596/2022, é obrigatória a inclusão de conhecimentos nas áreas de Ciências Agropecuárias nas organizações curriculares das escolas de modalidade do Campo, abarcando as modalidades indígena e quilombola. É necessário que os alunos conheçam os modos quilombolas de plantio, de colheita, formas de produção agroecológica, tecnologias, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, reconhecendo, valorizando e dando continuidade a esses conhecimentos ancestrais.



ACESSE: EMENTAS E MATERIAS REFERENTES AOS NOVOS COMPONENTES CURRICULARES

10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEQ

A comunidade escolar, composta pela equipe gestora, pedagógica, pelos professores, estudantes e seus responsáveis, desempenha um papel essencial na organização do trabalho pedagógico na Educação Escolar Quilombola, pois são responsáveis por respeitar e integrar os saberes e práticas culturais quilombolas ao currículo escolar. O planejamento pedagógico, alinhado às especificidades das comunidades, garante a valorização das identidades e das culturas quilombolas, ao mesmo tempo em que promove um ambiente de aprendizado inclusivo e respeitoso. Nesse processo, a colaboração entre esses agentes educacionais é fundamental para criar um espaço de aprendizagem que fortaleça tanto a formação acadêmica quanto a preservação cultural das comunidades quilombolas atendidas pela unidade escolar. Com isso, orienta-se:

À comunidade escolar:

- Conhecer as legislações e os direitos quilombolas, especialmente, ao que se refere à modalidade da Educação Escolar Quilombola;
- Manter-se atualizada quanto às questões quilombolas no país e àquelas relacionadas às comunidades locais;
- Realizar as formações e acessar os materiais disponibilizados pela rede, em especial aqueles voltados à modalidade da Educação Escolar Quilombola e às temáticas quilombolas;
- Criar espaços e momentos de interação entre a escola e a comunidade local no intuito de fortalecer os laços de pertencimento dos estudantes;
- Valorizar os anciãos, as lideranças, a cultura e os conhecimentos quilombolas;
- Desenvolver ações/atividades/projetos que potencializam o papel da escola no que preconiza a Educação Escolar Quilombola e sua atuação na comunidade;
- Articular parceiros externos;
- Promover espaços de vivência, diálogos, momentos de interação e de acolhida dos estudantes no intuito de promover uma cultura de paz e de respeito na escola.



10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEQ

Orienta-se

Às equipes gestora e pedagógica:

- Manter diálogo aberto e constante com a Associação Quilombola, que é a representante legal da comunidade quilombola local, a fim de promover uma gestão democrática e participativa;
- Dialogar, continuamente, com a supervisão escolar, a SRE Cachoeiro de Itapemirim e com a Geaciq/Sedu;
- Estabelecer parcerias com a escola quilombola da rede municipal de Itapemirim, visando trocas e compartilhamento de ações;
- Articular parceiros externos;
- Incentivar professores e professoras a realizarem formações continuadas na temática de Educação das Relações Étnico-raciais e Modalidade Quilombola, ofertadas pela Secretaria de Educação – SEDU, bem como a buscar outras formações que os ajudem a se aprofundar nessas temáticas;
- Conhecer, entender e respeitar a história, costumes e cultura afro-brasileira, como parte integrante das comunidades quilombolas;
- Contribuir para o fortalecimento étnico dos estudantes quilombolas;
- Estimular o protagonismo estudantil na potencialização da Educação Quilombola;
- Reconhecer os quilombolas como povos ou comunidades tradicionais e propor ações educacionais que fortaleçam sua forma de ser e estar em comunidades;
- Trazer, nas Jornadas de Planejamento Pedagógico (JPP), momentos formativos relacionados à modalidade da Educação Escolar Quilombola;
- Estabelecer parceria contínua com os professores, no intuito de auxiliá-los na seleção e aplicação de conteúdos de seu componente curricular para que estes estejam em constante diálogo com as especificações socioculturais quilombolas;
- Promover contínuos momentos de acolhida e diálogos com os estudantes.



10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEQ

Orienta-se

Às professoras e aos professores:

- Manter-se em processo contínuo de formação, no que tange às temáticas de Educação das Relações Étnico-raciais e Educação Quilombola, bem como manter constante acesso aos materiais sobre o tema, os quais estão disponibilizados na rede;
- Proporcionar aos estudantes espaços e tempos que promovam o seu autorreconhecimento e seu fortalecimento étnico;
- Promover diálogo aberto e constante com a comunidade, conhecendo sua história, sua cultura e território, possibilitando, assim, o etnodesenvolvimento de todos os sujeitos envolvidos no processo educacional;
- Garantir que os conteúdos trazidos pela BNCC dialoguem com as especificações socioculturais da comunidade quilombola e dos estudantes;
- Desenvolver ações, dentro de seu componente curricular, que fortaleçam os conhecimentos, saberes e vivências da comunidade quilombola local e dos estudantes;
- Considerar, na construção de seu Plano de Aula, as Ementas Curriculares Quilombolas disponibilizadas no site do Currículo da Rede Estadual.



[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR AS
EMENTAS CURRICULARES](#)



10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEQ

ACOLHIMENTO DA ESCOLA DE MODALIDADE QUILOMBOLA

AOS ESTUDANTES

O início do ano letivo gera muitas expectativas nos estudantes, especialmente aos ingressantes na escola. Portanto, é essencial que sejam promovidos momentos e atividades de acolhida e de motivação para os estudantes. É uma oportunidade de interação para que toda a comunidade escolar se conheça mutuamente. Desse modo, sugerimos que na primeira semana do ano letivo e, se possível, também no início dos trimestres seguintes, a escola:

- Realize atividades culturais que envolvam os estudantes, suas famílias e a comunidade local;
- Promova rodas de conversa com lideranças e anciãos quilombolas;
- Realize momentos de escuta dos estudantes para que possam expor suas opiniões e manifestar suas expectativas em relação à escola, à comunidade e ao seu futuro;
- Estabeleça e reafirme os acordos de boa convivência e de respeito à diversidade.



10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEQ

ACOLHIMENTO DA ESCOLA DE MODALIDADE QUILOMBOLA

AOS PROFESSORES

Segundo Nego Bispo dos Santos, importante liderança quilombola, acolher, confluir e compartilhar são práticas ancestrais das comunidades quilombolas e indígenas. Nesse sentido, ao acolher os professores, a equipe pedagógica vai além de proporcionar um ambiente envolvente, seguro e motivador, ela está potencializando uma ética de afetividade que circula os territórios quilombolas, construindo e ampliando laços de pertencimento entre si e com a comunidade.

Orienta-se, portanto, que nesses momentos de acolhida seja envolvida, também, a comunidade, com a presença das mestras e mestres do saber, destacando as memórias e histórias da comunidade, promovendo momentos de contação de história e apresentações culturais, como o jongo e cantigas. Além disso, orienta-se à equipe gestora:

- Apresentar a comunidade quilombola aos professores, organizando junto à Associação Quilombola um passeio a pontos de memória, modos de produção de arte, conhecimentos e tradições ancestrais quilombolas, entre outros;
- Apresentar a escola aos recém-chegados professores, mostrando como é a dinâmica da escola na modalidade da EEQ;
- Proporcionar momentos de estudo e de trocas sobre as Diretrizes para a Educação Escolar Quilombola;
- Compartilhar o Projeto Político-Pedagógico da escola.



10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEQ

JORNADA DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO (JPP)

A JPP é o momento em que os profissionais da educação se reúnem para planejar o ano letivo, com o propósito de promover uma melhor organização e desenvolvimento do trabalho pedagógico. Elas ocorrem trimestralmente e, na escola quilombola, elas são essenciais para garantir a efetividade da modalidade, por isso, em todas elas haverá momentos de estudos e compartilhamentos sobre Educação Escolar Quilombola. Nesse sentido, são sugeridas três propostas temáticas, uma para cada trimestre, para serem dialogadas pela escola.

Recomendações Gerais

- As jornadas de planejamento são importantes para construir e realinhar o Plano de Ação da Escola e os Planos de Ensino dos Professores. É importante que eles estejam alinhados com o Projeto Político-Pedagógico da escola e com os princípios, práticas e metodologias da Educação Escolar Quilombola;
- Importante, também, é a apropriação e a realização de análises sobre os dados referentes aos resultados atingidos pela escola nas avaliações externas, como o Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica), o Paebs (Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo) e a AMA (Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem);
- Estes são também momentos de escuta ativa em que todos têm a oportunidade de externar suas dúvidas, propostas, projetos, devolutivas de ações sobre e para a EEQ, possibilitando a empatia e a confluência entre a equipe escolar;
- Além desses momentos de estudos sobre a modalidade quilombola, a equipe escolar também tem momentos de formações organizados e enviados pelo Cefope (Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo), orientando as ações estratégicas da Sedu, colaborando para um trabalho coeso e interconectado com a rede de ensino do Estado.



ACESSE O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO (PPP).

PRIMEIRA JPP

Tema: Educação Escolar Quilombola

A organização curricular e a fundamentação da proposta pedagógica na Educação Escolar Quilombola nos mostram o quanto os fazeres e os saberes ancestrais devem compor a prática pedagógica nessa modalidade, visando assegurar “o direito à preservação de suas manifestações culturais e à sustentabilidade de seu território tradicional” (Brasil, 2012b). Por isso, sugerimos que esses conhecimentos ancestrais façam parte dos estudos ao longo das três Jornadas de Planejamento Pedagógico a fim de que sejam preservados. Nossas sugestões estruturam-se em momentos subdivididos em cada uma das Jornadas Pedagógicas, no decorrer do ano letivo.

1º Momento - Recepção com atividades culturais: apresentação de um grupo da comunidade ou da própria escola; fala de lideranças quilombola ou anciãos; cantar uma música, a leitura de um poema, um texto de escritor quilombola, ou vídeo; etc. 

2º Momento - Boas vindas por parte da gestão da escola e uma rodada de apresentações da equipe e do espaço escolar (estrutura e ambientes da escola). Sugerimos que as lideranças e/ou anciãos sejam convidados a participar desse momento de apresentação.

3º Momento - Assistir ao vídeo da “Educação Escolar Quilombola”. 

4º Momento - Fazer uma avaliação do ano anterior, elencando as potencialidades e fragilidades.

5º Momento - Leitura coletiva do texto destas Diretrizes Pedagógicas, parte voltada para a modalidade da Educação Escolar Quilombola para o ano letivo de 2025, e uma roda de con-

versa sobre as responsabilidades de todos e de cada um no ambiente escolar.

6º Momento - Organizados em grupos, fazer a leitura e analisar os principais documentos orientadores da modalidade da Educação Escolar Quilombola no país e no Espírito Santo. 

7º Momento - Em plenária, os grupos devem socializar os pontos destacados nos documentos que analisaram. As equipes da Geaciq/Sedu e da SRE Cachoeiro podem ser convidadas para auxiliar na condução e contribuir nas discussões.

8º Momento - A partir do estudo dos documentos, das discussões e das informações trazidas nos vídeos e considerando a realidade da EEEF Graúna na modalidade da Educação Escolar Quilombola, em plenária, promover reflexões sobre a elaboração do Plano de Ação da escola e os projetos que poderão ser desenvolvidos no decorrer do ano letivo.

SEGUNDA JPP

Tema: A importância da territorialidade para a preservação cultural Quilombola

Sustentabilidade como forma de preservação e perpetuação do território tradicional é um princípio para as comunidades tradicionais quilombolas. É a partir e por meio da terra que se inicia e se estende o diálogo entre os saberes e os fazeres, relacionando-os à formação identitária e às noções de pertencimento em comunidades diaspóricas. É importante a Educação Escolar celebrar as diversidades quilombolas. Logo, sugerimos para a segunda Jornada de Planejamento Pedagógico uma pauta sobre a territorialidade. Faz-se necessário ressaltar: a preservação do território é também a preservação dos aspectos culturais e identitários nas comunidades quilombolas. Sugerimos a seguinte divisão:

1º Momento - Recepção com atividades culturais: apresentação de um grupo da comunidade ou da própria escola; fala de liderança quilombola ou anciã(ão); cantar uma música, a leitura de um poema ou texto de escritor quilombola; etc.

2º Momento - Assistir ao vídeo “Disque Quilombola”, da TV Brasil”.

3º Momento - Fazer uma avaliação do 1º trimestre.

4º Momento - Fazer uma breve leitura e análise coletiva do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, tendo como partida as seguintes questões: o PPP atende ao que preconiza a modalidade da Educação Escolar Quilombola? O PPP reflete o contexto local? Qual a importância da EEEF Graúna para a comunidade quilombola de Itapemirim?

5º momento - Organizados em grupo por área de conhecimento, refletir sobre como tem sido promovida a educação escolar quilombola no dia a dia da sala de aula nos componentes curriculares.

6º Momento - Em plenária, expor as discussões dos grupos e, a partir disso, elencar os principais desafios e as potencialidades de se desenvolver uma educação quilombola na EEEF Gráuna. As lideranças quilombolas podem ser convidadas a participar desse momento.

7º Momento - A partir do estudo do tema, dialogar sobre os projetos a serem desenvolvidos no decorrer do segundo trimestre.



TERCEIRA JPP

Tema: Saberes, sabores e fazeres tradicionais Quilombolas



O objetivo dessa proposta é conhecer, vivenciar e compartilhar saberes e sabores quilombolas da comunidade. Portanto, a sugestão é que a JPP seja realizada fora da escola, nos espaços da comunidade.

1º Momento - Realizar uma roda de conversa com anciãs(ões) ou mestres e mestras do saber. O momento pode acontecer em algum lugar da comunidade sugerido pelos quilombolas professores.

2º Momento - Conhecer a sede da Associação Quilombola e organizar uma roda de conversa com as lideranças quilombolas no local.

3º Momento - Visitar escola quilombola municipal localizada em Graúna e promover diálogos com os professores quilombolas dessa escola no intuito de trocar experiências.

Recomendações Gerais

Entendendo que existe uma educação para além dos muros da escola, a EEEF Graúna pode compreender as festividades de resistência da comunidade como uma extensão escolar, que vem colaborar de forma prática com os processos de ensino e aprendizagem. Elas proporcionam momentos de lazer e de alegrias que também dialogam com a Educação Escolar Quilombola, atuando como uma instância de formação política comunitária, numa dimensão educadora das bases da comunidade.

Resolução N° 8 de 2012

Art. 1º -§ 1º A Educação Escolar Quilombola na Educação Básica: I - organiza precipuamente o ensino ministrado nas instituições educacionais fundamentando-se, informando-se e alimentando-se: [...] g) dos festejos, usos, tradições e demais elementos que conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país;

10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEQ

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

O projeto político-pedagógico (PPP) é um elemento essencial para a Educação Escolar Quilombola, pois representa a expressão da autonomia e da identidade da comunidade escolar quilombola dentro do sistema educacional. Ao ser elaborado de forma coletiva e participativa, envolvendo professores, lideranças locais, pais, e estudantes, o PPP assegura que a educação respeite e valorize as culturas e os saberes tradicionais do povo quilombola, como a oralidade, as línguas remanescentes, as memórias e histórias específicas de cada comunidade. Essa abordagem garante que a escola não seja apenas um espaço de ensino formal, mas também um ambiente onde os alunos possam fortalecer suas raízes culturais e manter a ligação com seu território, promovendo a continuidade de suas tradições e modos de vida.

Além disso, o PPP da educação quilombola, de acordo com as DCN-EEQ, deve ser orientado por princípios como ancestralidade, sustentabilidade socioambiental e territorialidade, que são fundamentais para o desenvolvimento das comunidades quilombolas. Ao integrar a gestão do território e a sustentabilidade ambiental nos processos educativos, o PPP não só assegura a preservação dos recursos naturais, mas também fortalece a organização comunitária e a autossuficiência das comunidades. Ao atender às especificidades culturais de cada comunidade, o projeto político-pedagógico se torna um instrumento poderoso para garantir que o povo quilombola tenha acesso a uma educação que seja simultaneamente de qualidade e respeitosa com suas práticas, valores e necessidades, possibilitando a construção de um futuro que respeite a sua autonomia cultural e política.

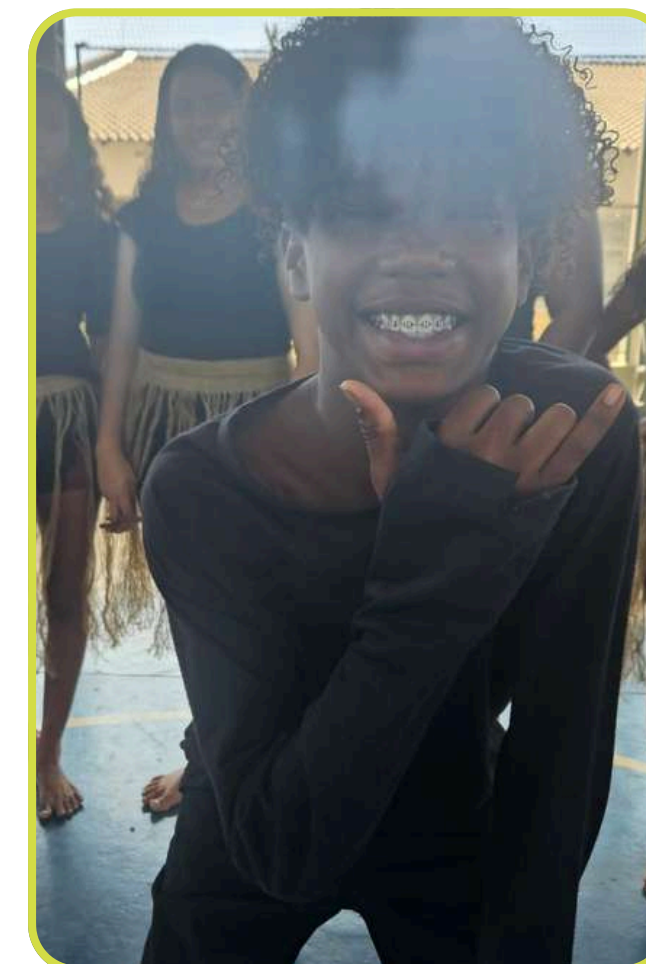


[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO](#)

10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEQ

ESPAÇOS DE APRENDIZAGEM NA ESCOLA QUILOMBOLA

A Educação Escolar Quilombola reconhece como espaços educativos diversos locais, não apenas na Escola, mas também de outras instituições educativas da comunidade e fora dela, tais como museus, memoriais, centros culturais, entre outros. Para isso, é necessário criar parcerias e espaços formativos para realizarem atividades práticas como visitas de estudo, palestras, cursos e oficinas para toda a comunidade escolar. A parceria entre escola e família é essencial para a qualidade da educação. Para construir soluções pensadas coletivamente para questões concretas e complexas referente à Educação Escolar Quilombola, as parcerias colaborativas, interinstitucionais e com sujeitos interessados na educação são fundamentais.



10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEQ

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA ESCOLA QUILOMBOLA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, por meio da publicação da Lei Federal N° 9394, de 20 de dezembro de 1996, define a educação especial como uma modalidade de educação escolar que atravessa todos os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino, oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Brasil, 1996).

Em consonância com essas Diretrizes, o Art. 22 das DCN-EEQ assegura que o Ministério da Educação deve promover diagnósticos sobre a demanda por Educação Especial nas comunidades quilombolas, com o objetivo de desenvolver uma política nacional de atendimento aos estudantes nas escolas quilombolas e nas que atendem estudantes provenientes de territórios quilombolas que necessitam de atendimento educacional especializado (AEE). O sistema de ensino deve garantir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) a esses alunos e assegurar a acessibilidade em todas as suas formas, como prédios, equipamentos, mobiliário, transporte escolar, profissionais especializados e tecnologia assistiva, conforme as necessidades dos estudantes e o projeto político-pedagógico da escola.

Além disso, é necessário garantir o acesso aos conteúdos por meio de linguagens e códigos apropriados, como o sistema Braille, LIBRAS e outras tecnologias assistivas, de acordo com as preferências dos estudantes e suas famílias, com a orientação dos profissionais especializados. A identificação das necessidades educacionais especiais deve considerar a experiência dos professores, a opinião das famílias, as especificidades socioculturais e contar com o apoio técnico da equipe da Educação Especial. O objetivo é assegurar que todos os estudantes quilombolas com necessidades educacionais especiais tenham igualdade de condições para acessar, permanecer e concluir a educação básica com sucesso.



[Clique aqui para assistir ao Coral de Libras, projeto desenvolvido pela comunidade quilombola, que conta com a participação das crianças que estudam na EEEF Graúna](#)



10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEQ

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ESCOLA QUILOMBOLA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade pedagógica que se caracteriza pela flexibilidade em sua abordagem, levando em consideração as experiências de vida dos alunos e a interação com os contextos sociais, culturais e econômicos em que estão inseridos. No contexto da Educação Escolar Quilombola, a EJA assume um papel ainda mais importante ao integrar os saberes tradicionais das comunidades quilombolas com os conhecimentos formais, respeitando suas realidades socioculturais e suas necessidades específicas. A proposta pedagógica da EJA para povos quilombolas, portanto, deve ser contextualizada de acordo com os projetos de vida dessas comunidades, promovendo não apenas o acesso ao ensino, mas também o fortalecimento de suas identidades e a valorização de suas práticas culturais.

Conforme as DCN - EEQ:

Art. 23 A Educação de Jovens e Adultos (EJA), caracteriza-se como uma modalidade com proposta pedagógica flexível, tendo finalidades e funções específicas e tempo de duração definido, levando em consideração os conhecimentos das experiências de vida dos jovens e adultos, ligadas às vivências cotidianas individuais e coletivas, bem como ao mundo do trabalho.

§ 1º Na Educação Escolar Quilombola, a EJA deve atender às realidades socioculturais e interesses das comunidades quilombolas, vinculando-se a seus projetos de vida.

§ 2º A proposta pedagógica da EJA deve ser contextualizada levando em consideração os tempos e os espaços humanos, as questões históricas, sociais, políticas, culturais e econômicas das comunidades quilombolas.

§ 3º A oferta de EJA no Ensino Fundamental não deve substituir a oferta regular dessa etapa da Educação Básica na Educação Escolar Quilombola, independentemente da idade.

§ 4º Na Educação Escolar Quilombola, as propostas educativas de EJA, numa perspectiva de formação ampla, devem favorecer o desenvolvimento de uma Educação Profissional que possibilite aos jovens, adultos e idosos quilombolas atuar nas atividades socioeconômicas e culturais de suas comunidades com vistas ao fortalecimento do protagonismo quilombola e da sustentabilidade de seus territórios.

Desse modo, a implementação da Educação de Jovens e Adultos no contexto quilombola deve ser pautada pela compreensão das especificidades culturais e sociais dessas populações. Não se trata apenas de oferecer uma educação formal, mas de integrar os conhecimentos adquiridos ao longo da vida e as práticas culturais, de forma que os jovens e adultos quilombolas possam, ao mesmo tempo, ter acesso à educação de qualidade e contribuir para o fortalecimento de seus territórios e comunidades. A EJA, nesse sentido, deve atuar como um instrumento de protagonismo quilombola, preparando-os para enfrentar os desafios do presente e construir um futuro sustentável e autônomo.



10. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EEQ

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA ESCOLA QUILOMBOLA

O Decreto nº 5.389-R, de 09 de maio de 2023, institui o Programa de Educação das Relações Étnico-Raciais (ProERER) no âmbito da rede escolar pública estadual, com o objetivo de contribuir com a melhoria dos resultados de aprendizagem, a partir da inserção de ações afirmativas para a educação das relações étnico-raciais.

Com isso, é reforçada a importância de escolas quilombolas, de modo geral, trabalharem a temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme estabelece a Lei 11.645/08, que torna obrigatória a inclusão do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos da educação básica, visando à construção de uma educação plural e inclusiva.

Nessa perspectiva da inclusão, deve-se considerar o respeito à liberdade religiosa, em especial, nas escolas quilombolas. A violência e intolerância religiosa são frequentemente relatadas nos ambientes escolares, principalmente, no que se refere à temática das religiões de matriz afro-brasileiras, frutos do racismo tão presente em nossa sociedade. Cabe à Educação Escolar Quilombola, portanto, promover o direito à diversidade religiosa como ponto central de sua prática, proibindo qualquer forma de proselitismo religioso nas escolas, buscando a superação da discriminação e do racismo.

Em se tratando de racismo na escola, há de se considerar também o racismo sofrido pelos povos indígenas. Assim sendo, embora as escolas quilombolas possuam um foco específico em suas culturas, tradições e conhecimentos de seus próprios povos, a abordagem da história e cultura indígena é essencial para promover uma formação crítica, que valorize as diversas heranças culturais que compõem o Brasil. Além disso, o reconhecimento e a integração dessas temáticas contribuem para o fortalecimento da identidade de todos os estudantes, ampliando a compreensão sobre a convivência e o respeito entre diferentes povos e culturas no país, sem segregar nem marginalizar as vivências de grupos étnicos e sociais fundamentais para a formação da sociedade brasileira. Essa abordagem reforça, portanto, a ideia de que a educação deve ser para todos, respeitando e celebrando a diversidade.



MATERIAL DE APOIO: GEACIQ INDICA - ERER

MATERIAL DE APOIO: DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA

VÍDEO: TRABALHANDO RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA EDUCAÇÃO

VÍDEO: DIVERSIDADE RELIGIOSA



11. GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

A gestão da Educação Escolar Quilombola, segundo as DCN-EEQ, deve ser fundamentada nos princípios constitucionais da gestão democrática, valorizando o diálogo e a consulta às comunidades quilombolas atendidas. Nesse contexto, é essencial a interação entre a gestão escolar, a coordenação pedagógica e as organizações do movimento quilombola, em níveis local, regional e nacional. Essa articulação busca garantir que as especificidades históricas, políticas, sociais, culturais e econômicas do universo quilombola sejam consideradas na administração escolar, promovendo uma gestão inclusiva e representativa. Preferencialmente, a direção dessas escolas deve ser conduzida por quilombolas, fortalecendo o protagonismo das comunidades.

Além disso, a gestão da Educação Escolar Quilombola deve estar integrada à matriz curricular e ao projeto político-pedagógico, respeitando as normas educacionais nacionais, estaduais e municipais. Também é fundamental que haja uma organização adequada do tempo e do espaço escolar, considerando as particularidades do trabalho dos profissionais da educação e as demandas culturais e sociais das comunidades quilombolas. Para isso, os sistemas de ensino, em colaboração, devem estabelecer parcerias com instituições de Educação Superior, promovendo formação continuada e qualificação dos gestores em serviço, assegurando uma educação contextualizada e de qualidade.

- **Prédios Escolares:** adequação da estrutura física dos prédios escolares às condições socioculturais e ambientais das comunidades quilombolas, bem como às necessidades dos estudantes nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Além disso, deve-se considerar a necessidade de edificação de escolas com características e padrões construtivos de comum acordo com as comunidades usuárias, ou da predisposição de espaços formativos que atendam aos interesses das comunidades quilombolas.
- **Alimentação Escolar:** de acordo com as DCN-EEQ, a alimentação escolar na perspectiva quilombola deve incluir, além de cuidado com as técnicas de plantio, colheita e conservação dos alimentos, os conhecimentos tradicionais da comunidade. É essencial respeitar os padrões alimentares destas populações e possibilitar a aquisição da produção quilombola para suprimento dessa merenda. Além disso, a assistência de nutricionistas na elaboração dos cardápios escolares a implementação de hortas escolares, em constante diálogo com a comunidade quilombola, contribuem para a formação de hábitos alimentares saudáveis, complementando a alimentação dos(as) estudantes e promovendo uma conexão mais forte entre a escola e a comunidade.
- **Transporte Escolar:** quando necessário, deve ser ofertado com qualidade e segurança, conforme orientam os artigos 136 a 139 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), garantindo o acesso e permanência dos estudantes quilombolas na escola.



MATERIAL DE APOIO: GESTÃO DEMOCRÁTICA



11. GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

- **Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE:** é um programa de fomento federal para garantir a adequação e o financiamento das escolas. Como ação integrada a esse Programa, há o PDDE Campo e o PDDE Água que efetivam, anualmente, recursos financeiros às escolas localizadas na zona rural (campo, indígena e quilombolas). O PDDE Campo visa propiciar adequações e benfeitorias na infraestrutura física das escolas, necessárias à realização de atividades educativas voltadas à incrementação de meios que fortalecem os aspectos pedagógicos da Educação do Campo. O PDDE Água visa garantir o abastecimento de água em condições apropriadas ao consumo e esgotamento sanitário nas unidades beneficiadas. Anualmente, as escolas devem verificar se estão contempladas com esses programas e tomar as devidas providências de adesão, com atenção aos prazos estipulados pelo MEC.



LEGISLAÇÕES: RESOLUÇÃO N° 5, DE 20 DE ABRIL DE 2021

RESOLUÇÃO N°2, DE 20 DE ABRIL DE 2021



MATERIAL DE APOIO: CECAMPE SUDESTE - CENTRO COLABORADOR DE APOIO AO MONITORAMENTO E À GESTÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS – REGIÃO SUDESTE

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Seção 1, p. 27855.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 - **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Estabelece as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação – PNE, para o decênio 2014-2024**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

ESPÍRITO SANTO [Estado] Resolução CEE Nº 1.967/09. **Institui normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, e trata da obrigatoriedade da inclusão da História e Cultura Indígena nos currículos escolares da Educação Básica das instituições de ensino integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo**.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Resolução nº 3.777, de 8 de maio de 2014. **Fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo**. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 8 maio 2014. Seção 1.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020. **Disciplina as atribuições dos profissionais que compõem a equipe técnico-pedagógica das unidades escolares públicas estaduais e dá outras providências**. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 17 dez. 2020. Seção 1

ESPÍRITO SANTO (Estado). Decreto nº 5.389-R, de 9 de maio de 2023. **Institui o Programa de Educação das Relações Étnico-Raciais (ProERER)**. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Vitória, ES, 9 maio 2023. Seção 1.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

